

**EXCELENTÍSSIMA SENHORA DOUTORA JUÍZA DE DIREITO DA 6ª
VARA DA FAZENDA PÚBLICA DO FORO DA COMARCA DA CAPITAL
DE SÃO PAULO – SP**

Autos do Processo Eletrônico nº 1009720-48.2019.8.26.0053

Ação Civil Pública

GILBERTO TANOS NATALINI, já qualificado nos autos do processo eletrônico em epígrafe, por seu Advogado que esta subscreve, vem, respeitosamente à presença de Vossa Excelência, em cumprimento ao disposto às fls.3913, manifestar-se sobre a Petição de fls. 3722-3751, pelos fundamentos que passa a expor:

I – A Municipalidade de São Paulo apresenta documento intitulado “Plano Diretor” e ressalta que ambos os arquivos vieram aos autos em prazo superior a 30 (trinta) dias. Entretanto, o último documento fora acostado somente em 03.10.2019, aproximadamente 24 (vinte e quatro) horas antes da audiência (fls.3913 e 3914).

II – Cumpre ressaltar que o autor popular anuiu com a proposta da Prefeitura de elaborar um Plano Diretor, mas

após o prazo avençado o qual fora precariamente utilizado, identificou-se um documento que não traz as garantias ambientais mínimas que o equipamento ambiental prescinde.

III – Outrossim, não obstante o fato do peticionante ter sido chamado a compor este processo, imperioso reconhecer sua condição do Poder Legislativo na esfera municipal, legítimo porta-voz da população bem como dos VERDADEIROS usuários do Parque Ibirapuera. Ao solicitar a exclusão do Autor Popular destes autos a Prefeitura demonstra sua postura antidemocrática, a mesma aplicada durante todo o processo de desenvolvimento do Plano Diretor do Parque.

Considerações Acerca do Processo de Elaboração do Plano Diretor do Parque do Ibirapuera

IV – A Prefeitura, às fls. 3725 informa que a presença dos colaboradores e diretores da licitante vencedora em nada prejudicou a elaboração do Plano Diretor, restringindo-se exclusivamente às audiências públicas. Contudo, as condutas questionáveis puderam ser presenciadas durante TODOS os “encontros” onde a participação popular se fez presente, não somente nas audiências que são públicas.

V – O que foi questionado, sem contudo a Prefeitura ter sido capaz de responder é o fato de a empresa omitir que a ela estão vinculados os 83 (oitenta e três) participantes que puderam ser identificados nas listas de presença dos encontros. Caso não houvesse qualquer problema, qual a justificativa da prática massiva entre os mesmos? Qual a necessidade de esconder um fato tão simples? Perguntas que até o presente momento permanecem sem a devida contestação.

VI – O peticionante recebeu a manifestação de inúmeros usuários do Parque, dentre eles, a Sra. Regina Cecília Milanesi Pereira (Documento I), a qual participou de todos os

“encontros”, “oficinas” e “audiências” promovidos pela Prefeitura de São Paulo (PMSP), com o objetivo de elaborar o Plano Diretor (PD) do Parque. Regina Cecília levou a sério as atividades convocadas pela Secretaria do Verde e Meio Ambiente (SVMA), vez que ajudariam a definir o futuro da principal área verde da Cidade e, mais que isso, se a administração do Parque, a partir de agora, passaria a ser exercida por uma concessionária, a Construcap, que já havia sido selecionada pela PMSP, por mais controvertida que tenha sido uma tomada de decisão antes de decididas e conhecidas as bases sobre as quais essa empresa privada teria de atuar. De qualquer forma, a participação popular de pessoas como Regina Cecília no PD iria assegurar que os serviços ambientais, sociais, esportivos e culturais do Parque Ibirapuera estariam garantidos e não seriam desvirtuados.

VII – Relata a usuária que logo na primeira reunião, em 13.07.2019, sentou-se ao lado de um homem de pouco mais de 40 (quarenta) anos que se identificou como “Samuel”, um “usuário” do Parque, conforme informou, que usava a área verde para fazer atividades físicas. “Senhor Samuel” explicou ter tomado conhecimento dos encontros convocados pela SVMA por meio de outros usuários e, com isso, decidiu a participar das reuniões. Quem também conheceu o “Senhor Samuel” nessas reuniões para definir o conteúdo do PD foi a Sra. Vera Lúcia Real do Carmo, membro do Conselho Gestor do Parque Ibirapuera (CGPI). Ela relatou que se apresentou ao “Senhor Samuel” como integrante do CGPI, e ele, por sua vez, se disse “usuário” do Parque, onde exercia a atividade de “personal trainer”. Vera Lúcia testemunhou: *“Eu me lembro da atuação dele nessas reuniões, elogiando a concessão e os encontros promovidos pela Prefeitura. Ele dizia que era ‘muito bom’, ‘saudável’ essa relação da Prefeitura com a sociedade civil”*.

VIII - O CGPI desconfiou dos “usuários” que se apresentaram para as reuniões de “participação popular” do PD. Identificou que 83 (oitenta e três) pessoas (45,36% do total de participantes) que informaram ser “usuários” ou “frequentadores” do Parque na hora de preencher a **“instituição”** a que pertenciam ou estavam vinculados nas listas de presença eram, na verdade,

funcionários da Construcap, a concessionária escolhida pela PMSP para gerir o Parque Ibirapuera e mais 5 (cinco) parques de São Paulo por 35 (trinta e cinco) anos (fls.3660-3667). Além dos fortes indícios de fraude, a metodologia de elaboração do PD pressupunha amostragem minimamente aceitável de usuários, para que houvesse uma constatação da situação atual do Parque e uma visão do futuro da área verde. **Como os usuários não eram reais, os dados ficaram contaminados!**

IX - "Senhor Samuel", o homem que se apresentou como "personal trainer", por exemplo, vinha a ser, na verdade, **Samuel Henrique Cornélio Lloyd, Diretor do Estádio do Mineirão, cuja concessão, em Belo Horizonte (MG), estava sob a responsabilidade da Construcap.** Ao saber que o "Senhor Samuel" havia mentido, Regina Cecília Milanesi Pereira o questionou na reunião de 20.09.2019. Qual não foi a sua surpresa, segue a resposta do dirigente da Construcap: **"Eu não sou da Construcap, podendo vir a ser"**. Faltou com a verdade, mais uma vez. Regina Cecília confirmou ao assistir ao noticiário de televisão naquela noite. Deparou-se com o "Senhor Samuel" concedendo entrevista sobre a concessão, na condição de representante e porta-voz da Construcap. Ainda no relato da membro do CGPI, Sra. Vera Lúcia Real do Carmo resumiu a situação: **"Não era só o 'Senhor Samuel'. A maioria da plateia era composta por funcionários da Construcap. Foi esse grau de mentira. Eles estavam ali como 'usuários' para defender a Prefeitura, o Plano Diretor e a concessão, que diziam ser moderna. Tomaram conta de tudo"**.

X – Outra membro do CGPI, Sra. Claudia Vacilian Mendes Cahali menciona que, além de Samuel Henrique Cornélio Lloyd, outros "usuários" se destacaram com **falas elogiosas à concessão e ao processo conduzido pela PMSP,** como **João Pedro Cortez, Francisco Campos, Victor Pereira e Patrícia de Araújo Levy,** sendo que esta última participou dos quatro "encontros" e "oficinas" para definir o PD. Todos com vínculos e ligações com a empresa Construcap. **No caso da "usuária" Patrícia de Araújo Levy, é a mesma que, na condição de advogada do diretor-presidente da Construcap, Roberto Ribeiro Capobianco, participou, a seu lado, em 8 de outubro de 2019, de**

reunião com o promotor Carlos Henrique Prestes Camargo (Documento I).

XI – A Sra. Claudia Cahali explica que os “usuários” da Construcap usaram o tempo das reuniões para tecer elogios ao PD, minimizando críticas dos verdadeiros usuários, prejudicando o processo à medida que relativizaram solicitações legítimas e não permitiram que outras pessoas falassem, pois as audiências tinham tempo determinado de duração.

XII - O CGPI divulgou planilhas contendo consultas ao LinkedIn, rede social profissional que disponibiliza dados acerca de vínculos profissionais (fls.3541-3545). Além dos 83 (oitenta e três) “usuários” (45,36%) vinculados ou ligados à Construcap, foi apurado pelo CGPI que outros 9 (nove) “usuários” (4,93%) teriam provável conexão com a empresa. Em média, portanto, 50,29% dos presentes nos 04 (quatro) “encontros” e “oficinas” teriam relação de dependência com a concessionária. À guisa de exemplo, caso sejam suprimidos das reuniões de participação popular os integrantes da Prefeitura e do CGPI, obteríamos 56,46% de “usuários” relacionados à Construcap e outros 6,12% com provável ligação com a empresa, totalizando 62,58% dos presentes. Ora, Excelência, impossível não concluir que o processo está completamente maculado!

XIII - Conforme ofício da Deputada Estadual Janaína Conceição Paschoal (fls. 3519 a 3525) em resposta ao Vereador Gilberto Natalini (fls.3518), os funcionários da Construcap que participaram da elaboração do PD se dizendo “usuários” do Parque Ibirapuera provavelmente obedeceram “orientação central” quando, na opinião da parlamentar, “declarar o vínculo com tal empresa passa a ser um imperativo”. Segue transcrição do ofício da Deputada:

“Confirmadas as denúncias feitas por Vossa Excelência, forçoso reconhecer que as reuniões e audiências públicas não passaram de teatro, maculando por completo todo o processo de elaboração do Plano Diretor e, por consequência, também

o próprio Plano Diretor e o processo de concessão em sua completude.

Uma apuração mais detalhada pode até levar à conclusão de que se praticaram crimes contra a fé pública, uma vez que, ao que tudo indica, deliberadamente, omitiram-se informações juridicamente relevantes, mas não é este o momento para avaliar questão tão delicada."

XIV - A parlamentar acrescenta: *"Se as reuniões havidas para traçar o Plano Diretor tomado como pressuposto para a concessão não passaram de peças de ficção, tem-se que todo o processo resta maculado. Constitucionalistas, Administrativistas e Ambientalistas são uníssomos ao destacar a relevância material das audiências públicas."*

XV - De acordo com a representante do povo, *"apenas o Poder Judiciário terá condições de, uma vez apurados os fatos, declarar a nulidade das audiências do Plano Diretor e do próprio processo de concessão. Nada obstante, no importante papel de fiscalização que temos, Vossa Excelência no âmbito municipal, a subscritora da presente, no âmbito estadual, declara-se, desde logo, apoio às iniciativas que objetivem questionar todo esse proceder"*.

XVI - A Deputada conclui: ***"Ao que tudo indica houve uma orientação para que os funcionários da Construcap comparecessem às reuniões e omitissem informação juridicamente relevante. Esse fato não pode ser desconsiderado. Esse fato, analisado sistematicamente, faz questionar a licitude de todo o processo de concessão. E todo esse contexto, quando se constata que o contrato de concessão, em suas cláusulas de números 24 a 26, prevê a possibilidade de revisões (ordinárias/extraordinárias) e reequilíbrio econômico em favor da concessionária, obriga-nos a alertar a sociedade acerca dos riscos presentes"***.

XVII - O relator do Plano Diretor da Cidade de São Paulo, ex-Vereador e Arquiteto Nabil Bonduki, ao analisar o PD do Parque Ibirapuera concluiu que a concessão precisa ser revista por ter um vício original: *"O PD deveria ter sido elaborado antes da licitação, como elemento orientador do edital, e nunca após a definição do concessionário. Ao inverter essa lógica elementar, a Prefeitura cometeu uma irregularidade que deveria gerar a anulação do certame licitatório"* (Documento III).

XVIII - Segundo Bonduki, a presença de grande número de funcionários da Construcap nas audiências públicas é resultado dessa anomalia.

XIX - Ainda no que tange às manifestações dos verdadeiros usuários do Parque, destaca-se manifesto da Associação dos Moradores e Amigos do Jardim Lusitânia (SOJAL), que se diz preocupada com o futuro do Parque Ibirapuera. A entidade também denunciou *"a grave participação em massa da virtual vencedora da concorrência nas audiências e encontros com maioria dos presentes. Ao não se apresentarem como tal, influenciavam o resultado dos encontros e constrangiam a participação dos demais presentes (real frequentadores)"*. Para a SOJAL, *"a Prefeitura pouco divulgou eventos e pesquisas para a realização do chamado Plano Diretor, sempre com pouca antecedência e por meio da Secretaria do Verde e Meio Ambiente, a qual poucos seguem"* (Documento IV).

XX - A entidade que representa o bairro vizinho ao Parque também criticou a ausência de "participação efetiva" do CGPI, a não divulgação do documento final do PD à sociedade, o qual, ainda segundo a SOJAL, procura *"atender a concessão"*, sem detalhar o futuro do Parque nem chegar a uma conclusão sobre as necessidades dos usuários, das edificações, e da fauna e flora da área verde. Segue transcrição do manifesto da SOJAL:

"Um Plano Diretor deveria ser um documento que cria regras, diretrizes e métodos de funcionamento do Parque e

mostra a transição da situação atual para o momento futuro, com o devido detalhamento de projetos e priorização de iniciativas. É onde encontraremos a visão de futuro do Parque, o que acontecerá no Ibirapuera nos próximos anos. Nada disso consta no documento final entregue pela Municipalidade de São Paulo."

XXI – Não menos importante é a manifestação e posicionamento do Fórum Verde Permanente de Parques, Praças e Áreas Verdes (fls. 3628-3638). Com presença ativa em São Paulo, o Coletivo ressalta que o processo ficou comprometido pelo "evidente impedimento ético" que significou a participação de funcionários da Construcap:

"As audiências públicas e os fóruns, assim como os laboratórios realizados nestes, tiveram participação massiva de funcionários e parceiros da empresa concessionária, o que é um evidente impedimento ético que compromete, de origem este processo. É uma atitude coerente com o objetivo inicial da Prefeitura de que o Plano Diretor fosse realizado pela própria concessionária, o que foi rechaçado pelo Ministério Público e pelo Poder Judiciário. Claramente, houve uma tentativa de apropriação da narrativa e dos resultados do processo por parte da concessionária, garantindo uma 'pseudo participação popular' para acelerar a elaboração do PD. O processo inteiro de oficinas lúdicas deve ser refeito, objetivando ter uma amplitude maior e melhorando sua metodologia.

É necessário que sejam feitas oficinas lúdicas com todas as faixas etárias de frequentadores, em horários e dias

diferentes, com grupos específicos de frequentadores (atletas, grupos de saúde, famílias, casais etc.), fazer um recorte por renda, região de habitação, classe social, formação educacional. É necessário aprimorar a metodologia e o ferramental de análise e ampliar o número de oficinas com intervalos maiores para que mais pessoas possam participar. É necessário que haja profissionais trabalhando no Plano Diretor que saibam o que fazer com esse conteúdo coletado. Essas ausências evidenciam uma tentativa de apressar ou distorcer o processo, comprometendo-o com uma participação empresarial já rejeitada judicialmente.”

XXII - Em sua petição de fls.3722-3765, a Procuradora do Município defendeu que o PD foi feito “*através de ampla participação da sociedade civil*”. Tal ilação não condiz com a realidade dos fatos! Tanto o é que o CGPI deixa claro ao informar que só no dia 12.09.2019 a SVMA confirmou a primeira reunião (Documento V), a qual viria a ser realizada no dia subsequente. Tudo feito de forma atabalhoada! Ou, pior, propositadamente, para esvaziar os encontros que poderiam dificultar a linha de desenvolvimento de PD traçada pela PMSP/Construcap.

XXIII – Ocorre que a realidade dos fatos é a que segue: Não houve ampla divulgação das reuniões e a prova disso é que as 83 (oitenta e três) pessoas vinculadas ou ligadas à Construcap somaram parte expressiva dos participantes. Fica a dúvida de que a pequena divulgação tenha sido intencional, uma vez que a PMSP, numa inversão de lógica, já havia escolhido a empresa que iria gerir o Parque Ibirapuera, antes da elaboração do PD. Não faz sentido algum. Por que outras empresas não estariam capacitadas a fazer a administração do Parque se o objeto da concessão, influenciado pelo PD, seria feito a posteriori? O certo, indubitavelmente, é que o processo licitatório para a

escolha da concessionária venha após a conclusão do PD. No caso atual, o PD não passaria de um plano de gestão para atender às conveniências da Construcap, e a prova disso é a presença massiva de seus funcionários nas reuniões. Apresentaram-se como “usuários”, mas estavam ali para assegurar a manutenção dos interesses da empresa, ao que tudo indica já acertados com a PMSP.

XXIV - A PMSP alega que a participação popular não perde efetividade com a presença de indivíduos “supostamente” vinculados à empresa licitante vencedora. É controverso, Excelência! Ademais, os funcionários da Construcap preencheram o campo “instituição” das listas de presença dos “encontros” e “oficinas” de participação popular como “usuários” ou “frequentadores”. Faltaram com a verdade.

XXV - A PMSP reclama da falta de contribuições do peticionante ao PD. Não se tratava mais de se manifestar para legitimar um processo. O certo, aliás, é anulá-lo como um todo. Afinal, não foi só o curso do PD engendrado pela PMSP, mas a própria concessão ficou sob suspeita.

XXVI – Outro questionamento relevante é acerca da argumentação sobre a transparência que foi dada à elaboração do PD segundo a PMSP. Mas o CGPI informa não ter tido qualquer notícia sobre o andamento dos trabalhos, da mesma forma que foi impedido de fazer perguntas, críticas ou sugestões em reunião de 8.05.2019, realizada pela SP Parcerias, empresa controlada pela PMSP. O CGPI não teve acesso ao conteúdo completo e, portanto, não dispunha de meios para avaliá-lo (fls.3660-3667).

XXVII – E não é só! Ante o total descontentamento com o processo de elaboração do PD, o CGPI anunciou formalmente em audiência a sua retirada como participante do desenvolvimento do PD, por ser *“um documento que não cumpre o esperado papel de estabelecer diretrizes para o futuro, frágil sob o aspecto de que não determina expressamente aquilo que deve ser feito e o que não pode ser feito, comprometendo de sobremaneira o patrimônio*

mundialmente reconhecido do Parque Ibirapuera". A saída do CGPI da construção do PD é fato constrangedor para a Prefeitura.

XXVIII – Transcreve-se agora um resumo do relato feito pelo CGPI sobre o "processo participativo" do PD: *"Não é descrito e tampouco estruturada qual conclusão e adição de conhecimento dos fóruns, pesquisa de frequentadores para construção do PD. Não há registro algum dos questionamentos das audiências públicas"*. Para o CGPI, "sem antecedência e divulgação corretas dos encontros, a participação da população ficou comprometida". E mais:

"Além disso, mais de 65% dos participantes eram pessoas ligadas à Construcap que se identificaram como frequentadoras, o que resultou em dados equivocados para subsidiar a elaboração da 2ª versão da minuta do PD."

XXIX – Ainda sobre as alegações da PMSP, em defesa do processo de construção do PD. Uma das providências escolhidas para divulgar as reuniões de 13, 17, 20 e 22 de julho de 2019 foi anunciá-las no website oficial da administração. Embora o resultado final – com baixíssima participação de verdadeiros usuários – demonstre uma estratégia que efetivamente não funcionou, fazemos aqui referência à matéria jornalística da PMSP que tratou a programação como "amplo debate sobre a representatividade do espaço [Parque Ibirapuera] para seus usuários" (Documento VI).

XXX - E mais, segundo a PMSP, em notícia publicada pouco antes do início das reuniões: "O objetivo é consolidar o conteúdo do próximo Plano Diretor do Parque Ibirapuera, compreendendo seus aspectos históricos, situação atual e visão de futuro, em proposta que objetivou principalmente atender às expectativas do Conselho Gestor do Parque, buscando uma ampla participação popular" (Documento VI).

XXXI - Hoje é sabido que não houve participação popular à medida que as reuniões foram contaminadas com

ampla presença de funcionários da Construcap, que se identificaram como "usuários".

XXXII - O parecer da PMSP insiste na argumentação de que todos os presentes nas reuniões de participação popular para elaborar o PD tiveram oportunidade de se expressar, mas soa falaciosa tal afirmação quando a Construcap, em grande número nas reuniões, teve meios para não deixar a situação sair do seu controle e, em consequência, garantir os seus interesses no PD que nortearia a sua própria administração do Parque. O jogo de cartas marcadas assegurou que nada capaz de prejudicar os interesses do plano formulado pela PMSP/Construcap atrapalhasse o que já havia sido decidido, antes do PD. Um PD que, na prática, como já apontamos, não passa de um plano de gestão, feito sob medida, em benefício da licitante vencedora.

XXXIII - Pertinentes algumas perguntas:

(i) Homologar o certame antes da publicação da minuta do PD é legal?
(ii) Prosseguir nessa linha significaria apostar numa conduta que certamente redundará em ações judiciais futuras com o intuito de questionar a legitimidade e a legalidade de todo o processo? (iii) Qual a justificativa para insistir no erro?

XXXIV - Imperioso abordar, ainda, o problema do plano da PMSP/Construcap para o Museu das Culturas Brasileiras, em relação ao qual a petição da PMSP insiste em tentar desqualificar os sérios questionamentos do autor popular. Não é para menos a preocupação do representante do povo. O plano PMSP/Construcap prevê arrecadação de R\$ 71 (setenta e um) milhões anuais, sem especificar como esses recursos serão angariados. Vão transformar parte do Pavilhão Engenheiro Armando de Arruda Pereira em shopping center? Vão levar em conta os interesses dos verdadeiros usuários do Parque Ibirapuera? Ou o que interessa, afinal, é viabilizar uma sanha arrecadatória?

XXXV - No que se refere ao Pavilhão das Culturas Brasileiras é necessário citar, ainda, a representação dirigida ao Procurador-Geral de Justiça, Gianpaolo Poggio Smanio (fls.3614-3627),

assinado por Adélia Borges (Curadora e Crítica de Arte), Ana Helena Curti (Professora de Gestão Cultural), Carlos Augusto Calil (Professor Universitário), Pedro Mendes da Rocha (Arquiteto) e Regina Ponte (Gestora Cultural), com o apoio de 143 (cento e quarenta e três) pessoas da sociedade civil, denunciando a concessão pretendida pela PMSP/Construcap por pretender “descaracterizar o projeto original” do Pavilhão. Diz o documento:

“Uma instituição museológica estabelece profundo vínculo identitário com o espaço que a abriga. Fazer de sua sede um uso misto certamente dificultará o seu fortalecimento institucional. Além disso, a depender do uso compartilhado, determinada atividade pode vir a colocar em risco o valioso acervo municipal aí conservado, por exemplo, a proximidade de uma cozinha com uma reserva técnica de obras de arte, ou mesmo a circulação ampla de público junto a uma área destinada ao restauro e preservação de patrimônio artístico.”

XXXVI - Além dos indícios de fraude e do ponto de interrogação sobre o futuro do Pavilhão das Culturas Brasileiras, há evidências de que questões ambientais importantes ficaram em segundo plano nas preocupações da PMSP/Construcap. Martha Argel, Ornitóloga e Doutora em Ecologia, criticou o PD por fazer menção aos “usos sociais” do Parque, “sem levar em consideração o papel ambiental ou os serviços ecossistêmicos prestados para a Cidade como um todo” (fls.3572-3605).

XXXVII - Ao abordar a fauna existente no Parque, a especialista aponta fragilidades. Segundo ela, “locais com presença de espécies sensíveis que podem ser prejudicadas por novos usos e ocupações; locais onde ambientes diferenciados podem vir a ser prejudicados pela mudança de uso e ocupação”. Em seu parecer técnico, a Doutora Martha Argel alerta para que “o processo de concessão à

iniciativa privada não redunde em danos ao imenso patrimônio natural da área, que teriam consequências numa ampla área do Município de São Paulo”:

“Dada a condição icônica do Parque Ibirapuera, é impensável que seu Plano Diretor seja elaborado de forma açodada e sem o devido detalhamento. Um plano diretor fraco transmitiria à sociedade brasileira a mensagem de que nosso patrimônio natural não merece ser conhecido e protegido dentro dos mais rigorosos parâmetros técnicos e científicos. Tal visão é inaceitável.”

XXXVIII - Entre outros problemas, temos a vergonhosa poluição do Córrego do Sapateiro, que abastece os dois lagos do Parque. Apesar dos monitoramentos existentes realizados entre 2008 e 2011 constatarem a perda de biodiversidade aquática e a poluição por arsênico, cobre, cromo, chumbo e zinco, as diretrizes gerais do plano PMSP/Construcap são excessivamente tímidas, conforme apontado pelo Engenheiro Ivan Carlos Maglio, Doutor em Saúde Ambiental e Pesquisador Colaborador do Instituto de Estudos Avançados da Universidade de São Paulo (fls.3551 a 3566).

XXXIX - Segundo Maglio, um prazo de 10 (dez) anos para os trabalhos de despoluição seria razoável. Todavia, apesar dos 35 (trinta e cinco) anos previstos na concessão, o plano PMSP/Construcap estabelece apenas *“monitoramento contínuo e ações junto à Sabesp”*. Claro o contraste com a arrecadação autorizada para os estacionamentos do Parque que, já a partir do segundo ano de concessão, poderá subir de R\$ 7 (sete) milhões para R\$ 17 (dezesete) milhões. A ausência de prioridade para um programa de despoluição das águas e a política de absorver mais automóveis dentro do Parque são reveladoras e, ao mesmo tempo, desanimadoras. É possível retrocesso também neste sentido? Como ensina o Doutor Maglio, a despoluição das

águas do Parque deveria ter sido "*elemento estrutural*" do PD. Infelizmente, não foi!

XL - Por todo o exposto, reafirma o peticionário seu posicionamento contrário ao Plano Diretor do Parque Ibirapuera nos moldes em que foi realizado pela PMSP e, em consequência, manifesta enfaticamente sua contrariedade à concessão da principal área verde e de lazer da Cidade de São Paulo aprovada pela PMSP.

Considerações Acerca dos Aspectos Ambientais no Processo de Elaboração do Plano Diretor do Parque do Ibirapuera

XLI - Planos diretores de parques urbanos são documentos elaborados em todo o mundo. A motivação para o desenvolvimento de um plano diretor pode partir de múltiplas necessidades, como por exemplo, a implantação de um novo parque ou, eventualmente, quando se faz necessário mudar sua estrutura para melhor atender os usuários. Em quaisquer das hipóteses apresentadas o objetivo é uníssono, qual seja, entregar um melhor equipamento de meio ambiente, arquitetura e urbanismo.

XLII – No caso em voga, o penúltimo plano diretor do ano de 2002 (Documento VII), foi elaborado com o objetivo de interromper o processo de deterioração a que estava submetido o Parque e buscando retomar a concepção do projeto original de seu arquiteto idealizador, Oscar Niemayer. Foram estabelecidas uma série de intervenções, dentre elas: (i) construção do Auditório ao lado do pavilhão Lucas Nogueira Garcez, com o escopo de eliminar os shows da Praça da Paz e destinar aquela importante área verde para atividades físicas e contemplação da natureza; (ii) remoção dos bolsões de estacionamento, ampliando áreas verdes, espaços cobertos e jardins.

XLIII - Dada a relevância das intervenções e logrando mitigar os impactos ambientais, o Conselho Municipal do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável (CADES),

dentre as suas deliberações à época dos fatos, determinou o método pelo qual o Plano Diretor deveria ser elaborado, bem como a necessidade de avaliar os impactos ambientais das intervenções propostas por meio da elaboração de um Estudo de Viabilidade Ambiental (EVA) do Plano Diretor do Parque na Resolução n.º 80/2003 (Documento VIII).

XLIV – Tendo em vista a dimensão das futuras intervenções que eram propostas, é possível asseverar que houve intensa, clara e transparente discussão com a sociedade e com o CADES. Pois bem, é possível estabelecer uma analogia com a realidade que ora se apresenta e questiona-se os motivos pelos quais tanto o Autor Popular quanto a Sociedade são impedidos de saber quais serão as futuras intervenções no Parque Ibirapuera.

XLV – Não obstante o documento intitulado Plano Diretor apresentado pela PMSP, em seu Caderno 1(fl.3755), diga que *“tem como objetivo estabelecer diretrizes para o Parque Ibirapuera pelos próximos 10 (dez) anos, em um momento em que **há a perspectiva de uma Concessão Pública de prestação de serviços de 35 (trinta e cinco) anos**”*, causa estranheza que o mesmo não apresente as principais intervenções e projetos da própria concessão a que se referem no certame.

XLVI - Tais intervenções estão no Plano
Arquitetônico de Referência
(https://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/upload/chamadas/005_parques_contrato_anexo_v_plano_arquitetonico_de_referencia_v_errata_0502_1550872649.pdf),
classificadas como o *“conjunto de propostas elaboradas a partir dos estudos recebidos no âmbito do PMI e de demandas identificadas pela Prefeitura para melhoria e complementação da infraestrutura e das instalações do Parque, visando a um equilíbrio ambiental, social e econômico”*.

XLVII – Ainda no que tange às intervenções, o peticionante recebeu, do Comitê Brasileiro do Conselho Internacional de Museus – ICOM Brasil (Documento IX) e do Instituto de Arquitetos do Brasil (fls.3571), manifestações contrárias ao

compartilhamento do Pavilhão Engenheiro Armando Arruda Pereira, hoje ocupado pelo PACUBRA, o qual deixaria de possuir a totalidade dos 11.000m² (onze mil metros quadrados) do edifício, conforme o projeto original.

XLVIII - Ora, Excelência, qual a justificativa para não realizar os esclarecimentos necessários tanto por parte da PMSP quanto por parte da licitante vencedora, no exato momento em que uma concessão desta dimensão está sendo promovida?

XLIX - Trata-se de modificação completa do projeto original do Museu, ressaltando-se que a PMSP estima no edital de concessão (https://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/upload/chamadas/006_parques__e_dital___anexo_vi___plano_de_negocios_de_referencia_v_errata_0602_1550872714.pdf) que 11,6% do número de visitantes mensais do Parque, aproximadamente 5.000 (cinco) mil pessoas por dia frequentariam essa nova atração, a qual supõe-se que venha a gerar R\$ 71M (setenta e um milhões de reais) por ano, ou, em média, R\$ 40,00 (quarenta reais) por dia e por pessoa visitante.

L - Outra intervenção questionável é a atividade de recreação ambiental sugerida pela PMSP a ser instalada no entorno da pista de *cooper*, que, de acordo com a administração municipal, deve gerar, no mínimo, R\$ 30M (trinta milhões de reais) anualmente, a partir do segundo ano de concessão. A dubiedade se estabelece quando é possível identificar tal atração em diversos pontos do certame licitatório tendo sido propositadamente olvidado este assunto no Plano Diretor. Cumpre esclarecer que aqui não está o autor popular a questionar o teor da atração, mas sim a ausência de previsão no texto do Plano Diretor.

LI - Ocorre que, ao analisar profundamente o Plano Diretor do Parque Ibirapuera (fls.2508/3292 e 3341/3500), identifica o Autor uma peça que não apresenta as principais intervenções idealizadas para a área, tão pouco uma visão de futuro. Elaborado com celeridade que chega a impressionar os envolvidos, o

documento é tecnicamente módico, vez que elaborado à luz da perspectiva de uma Concessão Pública de prestação de serviços por 35 (trinta e cinco) anos, esteada por novos “atrativos ancora” dos quais até o presente momento não se pode revelar quais sejam.

LII - Como mensurar os impactos nos serviços ambientais e estabelecer medidas mitigadoras de algo que nem mesmo se pode ter ciência do que trata?

LIII - No concernente às águas do Parque, a PMSP, como poder concedente à Sabesp, teria por obrigação estabelecer de modo inequívoco os compromissos de despoluição da sub-bacia do Córrego do Sapateiro, que tem impactos significativos e causa a poluição das águas do Parque.

LIV - Repisa-se que as diretrizes para a qualidade das águas dos lagos do parque não condizem com o razoável dentro do que se espera da gestão dos serviços ambientais do equipamento urbano. O PD deveria prever em sua matriz de indicadores todas as pressões externas que causam impacto sobre o Parque. Também deveria definir, com clareza, diretrizes, metas e indicadores, consistentes para o enfrentamento e solução da celeuma hídrica, estabelecendo as parcerias necessárias para sua concretização.

LV - A PMSP estabeleceu a aplicação da metodologia conceitual de monitoramento e indicadores PER – Pressão – Estado – Resposta criada pela Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Econômico (OCDE) em 1993 para o Plano Diretor. Este modelo foi atualizado no ano 2000 pela metodologia FPEIR – Pressão – Estado – Impacto – Resposta – FPEIR. A decisão da PMSP em adotar uma metodologia de monitoramento desatualizada foi objeto de crítica elaborada pelo Instituto de Pesquisa Tecnológicas – IPT (fls.3567 a 3570) e preocupa o autor popular por ser um instrumento de mensuração da implementação das ações previstas no documento.

LVI - O IPT avançou na crítica questionando a aplicação do método pela PMSP, o qual claramente demonstra-se obsoleto e executado de modo incorreto.

LVII - Quanto às matrizes de compatibilidade, o IPT considera que *"não há a relação com o trabalho da montagem da Matriz de Compatibilidade com o restante do Plano"*.

LVIII – Outro ponto nevrálgico do Plano Diretor é a previsão de estacionamentos, vez que a população permanece sem saber quais as justificativas para atrair carros às dependências do Parque, quando as diretrizes contemporâneas vão justamente no sentido oposto. Como justificar tamanho retrocesso ambiental vez que o Plano Diretor que se encontra na iminência de ser substituído já havia incorporado este avanço.

LIX – Ainda sobre este tema o Doutor Ivan Maglio afirma: *"Recomenda-se o estabelecimento de um compromisso do futuro gestor em apoiar o Município numa solução para o acesso via transporte coletivo eficiente, de energia limpa e conectado a estações do Metrô das linhas Verde ou Azul e Lilás. A Estação AACD da Linha Lilás é a mais próxima e está localizada a 1,2 km dos portões 3 e 4 do PI"*.

LX – Imprescindível reforçar que em relação ao atual PD e à regulamentação de eventos dentro do Parque, permanece o questionamento: Como liberar o Parque para ativações publicitárias e eventos ilimitados somente restringindo o número de pessoas, podendo transformá-lo num grande shopping comercial?

LXI – Por todo quanto já exposto é a presente para declarar expressamente que não concorda com o Plano Diretor apresentado pela PMSP, eis que insuficiente tecnicamente para garantir os serviços socioambientais, tais como previstos no §7º, artigo 9º, da Lei 16.703/2017.

Termos em que,
Espera Deferimento.

São Paulo, 10 de outubro de 2019.

Arnóbio Lopes Rocha

OAB/SP 271.191

Integram esta petição os seguintes anexos:

Documento I – Carta de Munícipes;

Documento II – Ata da reunião no MP – 08.10.2019;

Documento III – Artigo elaborado pelo Arquiteto e Urbanista Nabil Bonduki;

Documento IV – Manifestação SOJAL;

Documento V – Convocação Oficial do Encontro do dia 13 de julho;

Documento VI – Reportagem PMSP “Encontros abertos aos paulistanos discutem Plano Diretor do Ibirapuera”;

Documento VII – Plano Diretor Parque Ibirapuera de 2002;

Documento VIII - Resolução nº 80/2003 – CADES;

Documento IX - Nota International Council of Museums – Brasil;

Documento X – Manifestação Associação de Moradores de Moema;



Leonardo Machado Maglio <leomaglio@gmail.com>

Referente a identificação dos nomes na lista de presença dos eventos - Plano Diretor do Parque Ibirapuera

Antonio Moura <acs5155@hotmail.com>

7 de outubro de 2019 20:47

Para: "natalini@natalini.com.br" <natalini@natalini.com.br>, "natalini@saopaulo.sp.leg.br" <natalini@saopaulo.sp.leg.br>, "leomaglio@saopaulo.sp.leg.br" <leomaglio@saopaulo.sp.leg.br>, "leomaglio@gmail.com" <leomaglio@gmail.com>, "rcmilanesi@hotmail.com" <rcmilanesi@hotmail.com>

Meu nome é Regina Cecilia Milanesi Pereira, estive presente em todas as audiências, fóruns e encontros promovidos pela SVMA, os quais tinham por objetivos a elaboração do Plano Diretor do Parque Ibirapuera, e em todas as ocasiões encontrava-se ao meu lado Sonia Marli Pian de Moura.

No dia 13/07/2019, após a palestra da arquiteta Cassia Mariano, nos foi proposto fazermos desenhos sobre locais do parque com os quais mais nos identificamos. Ao meu lado sentou-se o Sr. Samuel, que se identificou como usuário, que fazia atividades física no parque com um grupo de amigos, e foi assim que ele teve conhecimento da realização dos encontros que iriam ocorrer, visando a participação dos usuários. Nesse dia trocamos ideias e opiniões a respeito das atividades que exercíamos no parque.

No dia 20/07/2019, em um evento da SVMA, já sabendo que o Sr. Samuel estava vinculado à empresa vencedora da concessão do Parque Ibirapuera, eu o questionei, por que nas nossas conversas ele omitiu esse fato, e ele respondeu: "Eu não sou da Construcap, podendo vir a ser". Acrescentou que na ocasião ficou preocupado em causar constrangimento desnecessário.

No entanto, neste mesmo dia ao assistir o noticiário televisivo, deparei-me com a imagem do Sr. Samuel, sendo entrevistado, tecendo considerações sobre a concessão, na condição de representante e porta-voz da empresa vencedora da concessão.

O que me move, não é qualquer interesse que não seja a utilização correta do Parque, pois a importância do mesmo para nós frequentadores, é de um valor incomensurável!

Regina Cecilia Milanesi Pereira

Enviado do [Email](#) para Windows 10

DECLARAÇÃO

Eu, Claudia Vacilian Mendes Cahali, arquiteta e urbanista, formada pela FAU-USP em 1986, onde tive o privilégio de aprender e conviver com grandes nomes da Arquitetura e do Urbanismo, declaro a quem interessar possa:

Desde 2015 tenho buscado me envolver e participar das questões relativas à Cidade de São Paulo, de forma a contribuir voluntariamente para termos uma cidade melhor. Ao invés de simplesmente reclamar e cobrar do poder público, procurei maneiras de colaborar com críticas e com propostas.

Assim, em 2015 me candidatei para uma vaga no Conselho Participativo da Vila Mariana, do qual faço parte desde 2016 – estou no 2º biênio consecutivo. Tive a oportunidade de participar em 2016 da elaboração do Plano Regional da Vila Mariana.

Em 2017, quando foram abertas as inscrições para o Conselho Gestor do Parque Ibirapuera, resolvi me candidatar pois, entendo que a atuação no Conselho Gestor é valiosa na relação entre os distritos do entorno e o parque. Fui eleita para o biênio 2017/2019, período em que várias mudanças estavam sendo planejadas para o Parque.

No início de 2019, fui convidada a participar do Conselho Consultivo do PIC (Parque Ibirapuera Conservação) e, representar a entidade na cadeira que possui no CADES Central e desde fevereiro sou conselheira no CADES Central. Fui reeleita conselheira para o biênio 2019/2021 do Conselho Gestor do Parque Ibirapuera. Também em 2019, junto com moradores de Moema, fundamos a Associação de Moradores VIVA MOEMA.

A participação voluntária nas discussões sobre a cidade, distrito de Moema, Parque Ibirapuera passou a ser uma atividade importante que me obriga a planejar minha rotina diária para que não seja prejudicada a minha dedicação ao trabalho e à família.

Assim, diante deste relato, entendo ser inadmissível ser acusada pelo Sr. Samuel Lloyd, em audiência pública na Câmara Municipal em 15/08/2019, de ter “conflitos de interesse (econômicos)” por ser conselheira do PIC (Parque Ibirapuera Conservação).

Na ocasião, eu compunha a bancada, representando o Conselho Gestor do Parque Ibirapuera, a convite do Vereador Gilberto Natalini.

Segundo a fala do Sr. Samuel, era claro o conflito de interesses do PIC no processo, pois a intenção da entidade sempre foi a de administrar o Parque Ibirapuera. Insistiu com o conflito de interesses do PIC e “seus amigos”, inclusive dos representantes do CGPI que estavam à mesa, pois eram também conselheiros do PIC assim como outros membros do CGPI.

Fez a acusação em tom de revelação, esquecendo que em 22/07/2019, na devolutiva dos encontros promovidos pela SVMA, eu me apresentei informando quais os conselhos que eu participo.

Denegrir a imagem de pessoas sérias diante de um público cuja única intenção é preservar o Parque Ibirapuera, foi uma atitude execrável, mas que deixa clara a intenção de desacreditar o conselho Gestor do Parque Ibirapuera.

Entendo como conflito de interesses e falta de ética a participação oculta de funcionários, diretores, advogados, profissionais de empresas ligados à CONSTRUCAP nos encontros e audiências promovidos pela SVMA.

Diferentemente do Sr. Samuel Lloyd e das demais pessoas ligadas à CONSTRUCAP, que se apresentaram como usuários do Parque nos encontros públicos no âmbito da elaboração do Plano Diretor do Parque Ibirapuera. Em nenhum momento se identificaram como pessoas ligadas à CONSTRUCAP, forneceram e-mails pessoais, provavelmente para não gerar nenhuma desconfiança quanto à legitimidade da participação.

Se fossem duas, cinco pessoas a fazerem isso, em um dos encontros, não seria tão grave. Porém, mais de 80 pessoas agiram da mesma forma nos 3 encontros e audiências públicas. O Sr. Samuel revelou ser representante da CONSTRUCAP somente no dia 22 de julho, na citada devolutiva, em razão de ter concedido entrevista no fim de semana imediatamente anterior e assim ter sido obrigado a se identificar.

Os demais mantiveram omitidas as reais identificações, apenas aqueles diretamente envolvidos no contrato de concessão foram aos poucos se revelando, alguns na reunião do CGPI, quando recebemos a CONSTRUCAP, realizada em 12/08/2019: Luciana Pitombo, Felipe Stracci, Victor Pereira, e outros, foram identificados pela Procuradoria do Município em sua manifestação de 04/10/2019: João Pedro Cortez, Francisco Campos, Patrícia Levy.

O objetivo desses encontros era a participação da sociedade civil no processo de elaboração do PD, contribuindo com sugestões, expectativas do futuro do Parque.

Os dados obtidos com os “usuários” serviram como base para determinação de matrizes de compatibilidade, predominância de uso na construção do PD em consulta pública.

Nos encontros, a participação de “supostos usuários” interferiu nos diagnósticos, hierarquização de usos, visões, diretrizes de ação que constam no Plano Diretor do Parque. Basta ler o item 1.3 Metodologia Utilizada e Processo Participativo do Plano Diretor, bem como o Capítulo 4 – Processo Participativo do Plano Diretor, principalmente itens 4.1, 4.2 e 4.3.

Como exemplo, transcrevo aqui um relato que consta no item 4.2 – 2º encontro, ele é autoexplicativo: *“Interessante notar é que, para a maioria dos presentes, frequentar o parque à noite foi uma experiência nova. Alguns disseram que não estariam ali naquele horário se não fosse pela oficina”*.

Nas audiências públicas, as falas de usuários do Parque que eram ligados à CONSTRUCAP também trazem dados distorcidos para o processo de elaboração do PD. Na audiência Pública da Câmara eu era uma das representantes do Conselho Gestor, falei em nome dos membros do Conselho, sobre o Plano Diretor. Em nenhum momento foi discutida a concessão, o processo licitatório ou o vencedor do certame (CONSTRUCAP);

No momento em que o Sr. Samuel Lloyd coloca em dúvida a isenção dos conselheiros, ele tenta deslegitimar atuação do CGPI, que é a única instância de participação da sociedade civil na discussão do PD e defender os interesses da sociedade civil bem como o patrimônio público.

Outros que usaram o tempo de fala da audiência para “tecer elogios” ao conteúdo do PD, à SVMA e à concessão minimizando as críticas dos verdadeiros usuários do Parque, também prejudicaram o processo na medida que relativizam as solicitações legítimas e não permitindo que outras pessoas falassem, pois as audiências têm um tempo determinado de duração.

As falas elogiosas constam das atas das audiências que foram anexadas ao Plano Diretor, destacando-se os supostos usuários: João Pedro Cortez, Francisco Campos, Patrícia Levy e Victor Pereira, além do Sr. Samuel Lloyd da CONSTRUCAP e um usuário não identificado.

Lembro da fala de um dos participantes que o Plano Diretor era um exemplo, principalmente no que diz respeito ao Planetário e à Escola de Astrofísica, pois contempla diretrizes específicas para os dois equipamentos, além de um plano educacional, em um documento anexo muito bem elaborado. O documento citado com as “Diretrizes do Planetário e Escola de Astrofísica” tem o conteúdo idêntico ao anexo do Caderno de Encargos do Edital de Concessão (009h_parques_contrato_anexo_iii_-_cec_-_apendice_viii_diret_planetario_e_escola_municipal_vf_1546866509).

Gostaria de deixar registrado que em 14 de março de 2018, na única audiência pública realizada para discussão da minuta do edital de concessão, levei a reivindicação e o posicionamento do Conselho Gestor para que a prefeitura elaborasse um Plano Diretor previamente à Concessão.

Os conselheiros representantes da sociedade civil do CGPI, têm dedicado horas preciosas de suas vidas, em detrimento do trabalho e do convívio familiar, para que o Parque Ibirapuera tenha sua vocação mantida, bem como para que sejam preservados o Patrimônio Arquitetônico, Paisagístico e Ambiental do Parque Ibirapuera.

Em que pese termos participado de reuniões, encontros, fóruns, audiências, não acompanhamos e, portanto, não contribuimos na elaboração do Plano Diretor como consta no documento. Nós tivemos acesso às minutas da mesma forma que qualquer cidadão: através das plataformas de consulta pública.

Só tivemos acesso ao PD Final no dia 16/09/2019, após várias solicitações, inclusive em reunião ordinária, sendo que o PD Final foi anexado aos autos do processo em 09/09/2019, já tendo sido apresentado ao MPSP, ao Vereador Gilberto Natalini e à CONSTRUCAP em 05/09/2019.

Mesmo com o acesso dificultado, analisamos o documento que para nossa surpresa e indignação estava sendo alterado ao longo do período destinado para a análise do Plano Diretor.

De acordo com informações, essas alterações foram feitas a partir de discussões promovidas em reuniões entre o MP, SVMA e Concessionária.

Somente no dia 25/09/2019 a Arq. Tamires, coordenadora do grupo técnico que elaborou o PD, apresentou resumidamente o PD ao conselho e ao invés de disponibilizar o documento integralmente, entregou somente a apresentação.

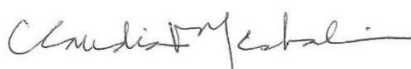
Mais uma vez, a conselheira Débora, 2ª secretária, precisou solicitar que nos fosse enviado o PD, o que ocorreu em 26/09/2019.

Entendo que a participação da concessionária na elaboração do PD, seja durante o processo, seja na consulta pública e nas reuniões durante o mês de setembro, são indevidas, como “ditar as regras do jogo que ela vai jogar pelos próximos 35 anos”.

Fico surpresa e ao mesmo tempo, decepcionada em saber que essa participação prematura da Concessionária, não encontrou nenhum tipo de obstáculo ou oposição perante as instâncias que temos para defender o Patrimônio Público e os interesses da Sociedade Civil.

São Paulo, 08 de outubro de 2019.

Cordialmente, subscrevo-me.



Claudia Vacilian Mendes Cahali

claudia@cahali.com.br

+55 11 99649 8339

Meu nome é Riciane Pombo. Sou arquiteta e
trabalho com projetos de paisagens urbanas com
questões hídricas e drenagem urbana. É
o Parque Ibirapuera, atualmente
que sou Modernista. Ativista em prol de
de mais verde, represento e co-organizo o
de Permanente. Mas antes de tudo
representante da Sociedade Civil e usu
Parque Ibirapuera, onde atuei durante
e voluntária de melhorias para o pa
és de uma organização da sociedade
meioda qual cheguei a desenvolver
melhorias, buscar parceiros investido
tamos diversas ações. Cheguei de
tamente com um grupo de especialistas
projeto de intervenção para implan
etlands e infraestrutura verde na
parque em 2015, afim de incentiva
berar com a qualidade das águas, q
foco dos meus estudos e Trabalho profi
eito, que incluía um grande evento
estão das águas e a importância dessas
cenário urbano, simplesmente "desaparece
taria do Verde e Meio Ambiente. Foi não

... tinha poder deliberativo).
... toda essa história para demonstrar
... minha imensa preocupação e in-
... com o atual cenário do processo de
... do Plano Diretor para a concessão
... o parque.

... presente e atuante desde o início
... através de diversas frentes e principal-
... de amigos, ativistas e técnicos de
... de conhecimento que comigo discutiram
... as questões, analisaram e elaboraram
... to e minutas, pareceres e opiniões re-
... mandas e propostas deste processo. Te-
... estamos extremamente inseguros
... trados em ver o Itirapuera passa-
... as mãos da iniciativa privada, e
... ros, por 35 anos, com um documen-
... esta' longe de ser um Plano Dire-
... as se parecendo um plano de zelad-
... mbem sou testemunha que o "proce-
... participativo" que a Prefeitura fez
... sou de uma grande farsa, pois de
... alguma chegou a mobilizar a par-
... popular, nem tampouco fez das at-
... stas algo voltado à elaboração de um
... o Diretor, que eu como urbanista en-

audiências, fóruns e vivências, por
levei minha fala sobre isso e fo
importância de se planejar o desd
e cuidado com as águas, por exem
te ponto é citado superficialmente
apamento, sem estudos, e comprom
nenhuma das partes envolvidas no d
da concessão, com várias alterações do
tro fato extremamente relevante é
pessoas que participaram desses m
anizados pela Prefeitura em nome
"participação popular". Grande m
pessoas que assinaram a lista d
como "usuários" do parque eram, na
de funcionários da própria Constr
a SP Parcerias, envolvidas no proces
isso e afirmo pois cheguei inclusive
variada e criticada por vários deles
is comprovei terem assinados como a
no fim, venho aqui, humildemente
e continue representando e defendendo
interesse real da população dessa cid
e tanto ama e se preocupa com o
do nosso Parque Ibirapuera.

Arno

São Paulo, 8 de outubro de 2019

Ao Excelentíssimo Vereador Gilberto Natalini,

Referente: Plano Diretor Parque Ibirapuera (PDPI) e manifestação do Município de São Paulo (MSP) nos autos no 1009720-48.2019.8.26.0053

Como membro do Conselho Gestor do Parque Ibirapuera (CGPI), utilizo deste meio para relatar minha indignação quanto a resposta do Município de São Paulo (MSP) ao parecer que o senhor e sua equipe anexaram ao processo o.

Seu parecer foi completo e minucioso, em todos os aspectos, o que causa a estranheza uma resposta do **MSP** tão truculenta e sem o devido relato dos fatos. Ressalta-se que o **CGPI** manifestou sua insatisfação com as diversas versões do Plano Diretor (PD) entregues desde maio, mas principalmente com a falta de metodologia e falta de conteúdo do documento final do trabalho da Secretaria do Verde e Meio Ambiente - **SVMA**.

Muito do que discorrerei neste documento já foi explanado nos pareceres 001/CGPI e 002/CGPI, mas em face da manifestação do **MSP** cabe sua repetição.

Abaixo analiso os temas da **manifestação da municipalidade**:

A. A respeito do processo de elaboração do PD, das audiências e encontros

- 1) Como conselheiro posso dizer que houve grande embaraço com a participação em peso da Construcap nos eventos. Em um deles, audiência do dia 24/08/2019, o sr. Francisco Campos, primeiramente identificado como frequentador (vide anexo II do Caderno 1 do PD), diz que *“Por fim identificou que dentro do conselho gestor existem interesses puros e impuros, alguns conselheiros simplesmente não querem que o negócio dê certo”*. Essa declaração causou uma grande reação nos membros do **CGPI** e demais presentes, que pode ser testemunhada no áudio da audiência, mas foi devidamente suprimida pela prefeitura na ata supracitada. Além disso, o fato de haver “torcida” para as declarações de membros da Construcap intimidava qualquer um que queria se manifestar. Novamente sugiro análise dos áudios e até relembrar a reunião do dia 15 de agosto, na Câmara Municipal, quando o vereador presidindo a sessão teve que intervir pela neutralidade e oportunidade de debate: *“estamos em uma democracia!”*.
- 2) O MSP se equivoca quando argumenta que houve grande divulgação dos encontros e participação popular. Busquei em meus arquivos uma foto que retrata bem a

desorganização e falta de informação dos encontros. Abaixo está um registro mostrando que as faixas de divulgação omitiam o 1º encontro, 13 de julho!

Tal encontro foi importante para definir quais seriam os temas dos fóruns, ou seja, a participação em peso da Construcap neste dia, conforme comprovado, influenciou os temas que seriam debatidos nos fóruns subsequentes;



Figura 1: Foto de faixa da divulgação dos encontros sem apresentação do primeiro dia 13/07

Outro exemplo é a divulgação em site da prefeitura com menos de 48hrs de antecedência do primeiro encontro.

Encontros abertos aos paulistanos discutem Plano Diretor do Ibirapuera

Oficinas e atividades abertas ao público interessado promovem o diálogo com a comunidade sobre diretrizes do parque em concessão.

10:43 11/07/2019

Facebook Twitter



Será realizado neste sábado, 13 de julho, das 9h às 12h, o primeiro de quatro encontros que objetivam construir coletivamente o Plano Diretor do Parque Ibirapuera, consolidando de forma diferenciada a participação popular no processo. O processo participativo indicará aos técnicos e aos Conselheiros as diretrizes desse plano, partindo da visão dos usuários do espaço.

Figura 2: Copia da tela da página da internet da SVMA

- 3) O **MSP** usa uma lista de manifestações de 2 audiências públicas para comprovar que a Construcap pouco participou do processo. Ela não apresenta a lista de presentes nem a lista dos demais encontros. Assim, foi apresentado o mais conveniente, esquecendo que sempre a maioria dos presentes era ligado a Construcap. De qualquer forma, como já mencionado aqui, fica a dúvida porque a Prefeitura omitiu na ata das reuniões (anexas ao **PDPI**) esta informação;
- 4) Desde a primeira encontro (audiência ou fórum), qualquer um dos membros do **CGPI** sempre se apresentava suas credenciais ao se manifestar nas audiências. Eu o fiz no dia 22/julho. Da mesma forma, pedíamos que os demais se identificassem como relacionados a Construcap, caso fosse o caso. Infelizmente isso não ocorria. O fato de não se identificar, independente da questão moral, atrapalhava o andamento da dinâmica à medida que contaminava a opinião de outros participantes. Pode-se verificar que no primeiro encontro, dia 13/julho, o sr Samuel Henrique Lloyd não se apresenta como porta-voz da Construcap. Somente o faz em próximo encontro, quando nem assina a lista de presença;
- 5) Apesar da SVMA negar a interferência do grupo de colaboradores da vencedora do certame nas audiências públicas, a mudança do formato da lista de presença, suprimindo a qualificação do presente, denota que o **MSP** estava ciente e foi conivente com a atitude da Construcap;
- 6) Não houve nenhuma resposta da **SVMA**, personalizada pela sra. Tamires ou secretário sr. Ravena, dos pleitos das três audiências públicas. Só há registro no Diário Oficial de respostas da consulta pública, mesmo a sra. Tamires indicando que analisaria e faria devolutiva de todos os pontos apontados nas audiências;
- 7) O fato de uma parte interessada, como a Construcap S/A, fazer propostas para o plano e serem acatadas, conforme registrado no Diário Oficial, demonstra conflito de interesse e vício no processo;
- 8) A pesquisa virtual e de campo foi mal desenvolvida, sem devido arrolamento. O **CGPI** detalha em seu parecer 002/CGPI (em seu anexo V) erros conceituais da pesquisa. Mas em resumo, após a pesquisa não há ao menos a conclusão de qual o perfil dos frequentadores do parque tampouco do que deve ser feito no parque (não se explora a visão futura do Ibirapuera);

B. A respeito do conteúdo do PDPI

- 9) O **MSP** admite, em seu documento nos autos, que o acordo celebrado em audiência com a juíza do processo envolve a revisão do contrato que acompanha o edital, mas trabalha em todos os momentos para evitar modifica-lo, criando prazos mais longos no Plano Diretor (**PD**) do que no edital. Estes prazos, modificados da minuta para o **PDPI** final, não atendem os anseios da população ou as necessidades do parque – ,

por exemplo: tempo de 3 anos para reparo da Marquise, considerando o acidente de 2017 narrado no **PDPI**;

- 10) É obtusa a visão do **MSP** de que o **PD** não tem relação com o edital (Plano de Negócios de Referência). O **PD** deveria ser no mínimo a narrativa de como o edital será colocado em prática, com projetos, planos, diretrizes, metas e detalhes. Ou seja, o **PD** tem que abordar valores, não de receita, mas os necessários para detalhar as unidades geradores de caixa e especificar os custos e investimentos (OPEX e CAPEX).

Assim, o questionamento do nobre vereador faz total sentido: como a receita de um espaço dedicado a população será majorado em quase 90 vezes num espaço de 3 anos?

- 11) O Plano Diretor do Parque Ibirapuera (**PDPI**), conforme concebido, é basicamente um documento restritivo e não propositivo, com foco em projetos. Sua concepção pela SVMA é de criar restrições, mais parecido com um plano operacional, mas mesmo assim não consegue atingir seu objetivo sendo repetição da legislação ou do edital – caderno de encargos;
- 12) A prefeitura argumenta que *“a concessão vem justamente para dar cabo aos problemas estruturais dos parques que conformam o objetivo do certame”*, mas em nenhum momento no edital são bem detalhados quais as obrigações da concessionária para eliminar estes problemas. Não se tem certeza ao menos se a prefeitura sabe quais são os problemas estruturais do parque! Novamente uso como exemplo a marquise: no edital o seu escopo é resumido a restauro de um trecho e no PD é detalhada a necessidade de intervenção maior;
- 13) Os prazos constantes no **PD** são frouxos e alongados, pouco atendendo a urgências nos reparos emergenciais e as necessidades da população e do meio ambiente. Isso já foi longamente abordado no parecer 002 do CGPI. Este é mais uma evidência da falta de diagnóstico do **PD** e da ausência de multidisciplinaridade na elaboração do plano;
- 14) Em relação aos fóruns e pesquisa, ainda questiono como estes itens agregaram conteúdo ao **PDPI**, uma vez que a minuta do **PD** para a versão do **PDPI** final não apresenta nenhuma contribuição inserida nem detalha a conclusão destes trabalhos. Em minha opinião, o **MSP** gastou recursos sem retorno;
- 15) O Pavilhão das Culturas Brasileiras – PACUBRA não tem seu uso definido no **PDPI**, tampouco no edital. É um erro muito grande o **MSP** fazer esta afirmação em sua manifestação.
- Ao deixar o concessionário escolher o que será feito em 2/3 do PACUBRA, a **SVMA** mostra que não buscou interagir com a população e nem mesmo com a Secretaria de Cultura ou os órgãos de Patrimônio. O **PDPI** deveria ser um trabalho **multidisciplinar**.

- 16) Quanto ao item 3.c da manifestação do **MSP**, atenta-se que a **SVMA** não trabalhou com diagnósticos baseados em metodologia desatualizada, não desenvolveu dados primários e não trata a zona cultural como ZEPAM, mesmo esta tendo parte de vegetação original. Tais temas já haviam sido abordados no parecer do **CGPI** 002/CGPI, ou seja, os vícios permanecem e seguem sendo omitidos;

C. A Respeito do envolvimento do conselho

17) Sobre o cronograma e participação do CGPI:

- a. As propostas do **CGPI** biênio 2017-2019 de o **PD** ser feito antes da concessão não foram atendidas;
- b. De 8 de março a 8 de maio, a prefeitura não entrou em contato com o **CGPI**;
- c. O **CGPI** só recebeu a primeira versão do **PD** (feita pela SP Parcerias) junto com toda a população: 15/maio. A apresentação do dia 08 de maio é tímida e superficial;
- d. A **SVMA** e SP Parcerias nunca apresentaram respostas aos questionamentos da primeira consulta pública, realizada em maio, bem como os questionamentos que o **CGPI** fez no dia 08 de maio;
- e. Com o apoio do Ministério Público (**MP**), o **CGPI** conseguiu agendar um encontro com a SP Parcerias para o início de junho. Antes não tinha acesso e nem retorno algum do que estava acontecendo;
- f. Neste encontro de junho, quando apresentou postura crítica, mas construtiva, o **CGPI** foi indagado a propor uma solução de estrutura de conteúdo e metodologia ao **PD**. Em menos de 7 dias apresentou uma proposta bem elaborada que foi analisada pela **SVMA**. Segue trecho da resposta:

Memorando SEI SVMA/CGPABI 006/CGPABI/2019

São Paulo, 19 de junho de 2019.

Prezado Sr. Presidente do Conselho Gestor do Parque Ibirapuera (CGPI)

Tendo em vista as discussões que vêm sendo realizadas com este Conselho Gestor do Parque Ibirapuera – GCPI, para a elaboração do Plano Diretor do Parque Ibirapuera e, em resposta à reunião realizada na última sexta-feira, dia 14 de junho de 2019, agradecemos as contribuições recebidas, as quais serão acatadas pelo Município como base para a elaboração do Plano Diretor, a ser realizada por meio de Fóruns Temáticos, também por solicitação deste Conselho.

Desta forma e, como continuidade do processo participativo de elaboração do Plano Diretor, vimos ainda apresentar o método de elaboração dos cadernos temáticos, em linha com o que foi apresentado pelo Conselho Gestor no documento intitulado “Esboço da Estruturação de Plano Diretor para o Parque Ibirapuera com dispositivos de elaboração técnico-participativa”, e sugerir a seguinte estrutura dos Cadernos e agenda de Fóruns Temáticos.

No **CADERNO 1** estará presente a fundamentação conceitual do Plano Diretor, na qual os aspectos históricos estarão incluídos, a metodologia adotada, a composição da equipe técnica e os aspectos técnicos da metodologia empírica adotada, subdividida em:

1. Leitura Empírica;
2. Diagnóstico Temático;
3. Diretrizes de Projeto; e
4. Ações de Projeto e Visões de Futuro.

Figura 2 – Trecho do memorando SEI/CGPAB/006/CGPABI/2019

- g. Assim, independente da narrativa tendenciosa da municipalidade, a interação oficial acerca das demandas e sugestões do **CGPI** se deu em uma única oportunidade: o memorando SEI/CGPAB/006/CGPABI/2019, onde nele a prefeitura propõe que no caderno 1 do PD sejam incluídos Diretrizes de Projeto e Ações de Projeto com Visões de Futuro. **Este conteúdo não foi desenvolvido até a presente data.**
- h. No dia 24 de julho, 1 semana antes da apresentação da minuta do **PD** pela **SVMA**, o **CGPI** em reunião elabora uma lista de questionamentos para poder participar mais ativamente do PD. **Esta lista nunca foi respondida;**
- i. Por fim, o **CGPI** não foi convidado para a apresentação do **PDPI** realizada em 05/09/2019, a **SVMA** só encaminha o **SVMA** ao **CGPI** no dia 16/09/2019, reforçando a falta de interesse da **SVMA** nas contribuições do **CGPI**.

18) O argumento de que o **CGPI** participou da confecção do **PDPI** é equivocado a medida que todas solicitações que o **CGPI** fez a **SP Parcerias** e **SVMA** não foram atendidas. Vide ata de reunião do **CGPI** – exemplo dias 1/7 e 24/7;

19) Em junho o **CGPI** indica uma série de técnicos para os fóruns: mais de 50 nomes foram apresentados. Nenhum foi convidado. Mais uma mostra que o **CGPI** não participou do processo, não sendo ouvido e nem levado em consideração;

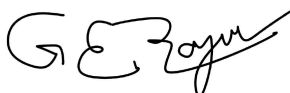
Concluo este documento reforçando a minha insatisfação como conselheiro do Parque Ibirapuera de todo o processo e o nível de detalhes do **PDPI**.

O **CGPI** é colocado a margem dos debates e das decisões do **PDPI**, sendo usado de maneira oportunista quando convém a municipalidade.

Registro minha indignação quanto ao fato do **MSP** solicitar a juíza a retirada dos autos de V. Ex.a, demonstra que não esta aberta ao dialogo e a possibilidade de construir um consenso, buscando sempre saídas autoritárias e pouco democráticas.

Precisamos de um Plano Diretor com visão de futuro para o Ibirapuera!!

Respeitosamente,



Gustavo Emil Razuk¹

¹ Gustavo Emil Razuk é engenheiro mecânico, formado na Escola de Engenharia Mauá, com especialização em administração na FGV/SP e com especialização em Governança Corporativa no IBGC. Foi consultor de empresas por 5 anos; trabalhou em multinacional de telecomunicações; por 10 anos coordenou um Family office no ramo imobiliário, voltado para renda, e é empresário no mesmo ramo. Atualmente além de membro do Conselho Gestor é Diretor da Associação dos Moradores e Amigos do Jardim Lusitania – SOJAL.

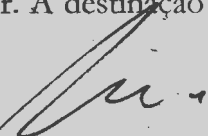
1ª Promotoria de Justiça do Meio Ambiente da Capital**Ata de Reunião**

Em 08 de outubro de 2019, às 14hs00, reuniram-se na 1ª Promotoria do Meio Ambiente da Capital, o Exmo. Promotor de Justiça do Meio Ambiente Carlos Henrique Prestes Camargo, Natalia Rosa Pellicciari, Analista Jurídica, Roberto Ribeiro Capobianco, diretor-presidente da *Construcap CCPS Engenharia e Comércio S.A.*, portador do C.P.F. nº 033.785.768-71, sua advogada Patrícia Levy, portadora do R.G. nº 3.633.807-SSP-PA, a gestora de cultura Regina Célia Pousa Ponte, R.G. 3.365.491-8 e o arquiteto Pedro Mendes da Rocha, R.G. 11.583.645-7.

A *Construcap* reiterou que o objetivo da concessão é a preservação do parque, a promoção da cultura e do lazer. Em relação ao PACUBRA, pontuou que o plano diretor bem delimita a utilização do espaço. Esclareceu que é um prédio importante para a concessionária e que a presença da concessionária trará vantagens no funcionamento do museu, pois a *Construcap* se responsabilizará na captação de recursos para a instalação do Museu da Cultura Brasileira com a aprovação de acordo sobre o projeto. A concessionária propõe que após a assinatura do contrato de concessão seja definido, em conjunto com a Secretaria de Cultura, o melhor projeto para o museu. Tal projeto seria apresentado para o Ministério Público no prazo de 6 (seis) meses e dependeria da sua anuência. O andar térreo do museu seria utilizado para “atividades nobres” e que sejam compatíveis com a edificação. Nesse sentido, a título de exemplo, um restaurante no andar térreo só seria construído se fosse garantida a preservação do acervo do Museu. Reitera, portanto, que a prioridade da *Construcap* é que o museu funcione, pois é um ativo importante para a concessão. O acervo e a manutenção do Museu é de responsabilidade da Secretaria da Cultura.

Caso o Ministério Público, em conjunto com a sociedade civil e com fundamento em pareceres de seu órgão técnico (CAEX) não concorde com o projeto apresentado pela *Construcap* em conjunto com a Secretaria da Cultura, o andar superior integral do PACUBRA seria destinado para o museu. Nesse sentido, o Ministério Público se compromete a chamar em nome da sociedade civil, Regina Celia Pousa Ponte e Pedro Medes da Rocha, aqui presentes e/ou outras pessoas qualificadas.

A *Construcap* se compromete a captar os recursos para garantir a reinstalação do museu no prazo de 3 (três) anos, com a aprovação de acordo sobre o projeto. O museu não está limitado aos, no mínimo, 4 (quatro) mil metros quadrados previstos no plano diretor. A destinação da área dependerá do projeto aprovado.



Carlos Henrique Prestes Camargo

1º P.J. do Meio Ambiente da Capital

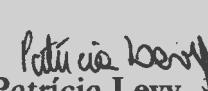


Natalia Rosa Pellicciari

Analista Jurídica



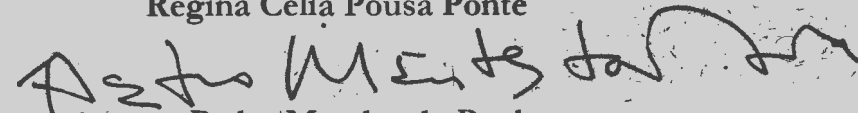
Roberto Ribeiro Capobianco



Patrícia Levy



Regina Célia Pousa Ponte



Pedro Mendes da Rocha

FOLHA DE S.PAULO



Nabil Bonduki (/colunas/nabil-bonduki/)



A concessão do parque Ibirapuera precisa ser revista

Plano Diretor para a área verde foi elaborado após a definição da concessionária

7.out.2019 às 2h00

Se o Judiciário não interferir em favor do interesse público, em breve a Prefeitura de São Paulo entregará a uma empresa privada

<https://www1.folha.uol.com.br/cotidiano/2019/08/prestes-a-conceder-ibirapuera-gestao-tucana-reduz-em-38-numero-de-guardas-no-parque.shtml>), por 35 anos, o parque Ibirapuera

<https://www1.folha.uol.com.br/saopaulo/2014/08/1501003-ibirapuera-aos-60-marquise-revoadas-e-rodinhas-deslizantes.shtml>), incluindo o maior conjunto cultural da cidade, sem que as regras para sua utilização futura estejam claramente definidas.

A tentativa de evitar esse desenlace foi inócua. Só poderia ser fake a elaboração de um plano diretor para o parque (condição exigida pelo Ministério Público para a assinatura do contrato) depois de já ter sido realizado o certame licitatório e estar definida a futura concessionária. Isso porque qualquer mudança significativa nas vagas condições estabelecidas no edital geraria contestação e a anulação de toda a concorrência.

Perder a oportunidade de abocanhar os R\$ 70 milhões que irá receber imediatamente para entregar o parque e ainda economizar seu custo de

Assinado com Folha de S.Paulo

Gerenciar

Folha mostrou, no sábado (5) (<https://www1.folha.uol.com.br/cotidiano/2019/10/com-caixa-cheio-covas-planeja-aumentar-gastos-para-conter-fama-de-prefeito-sem-marca.shtml>), reforçar o caixa municipal para gastar em ano eleitoral é a estratégia do prefeito para tentar se reeleger.

É por isso que o plano diretor apresentado é genérico, sem estabelecer com a necessária precisão o que será feito em um período tão longo, motivo que gerou sua rejeição pelo Conselho Gestor do parque Ibirapuera. E, ainda, por isso que a concessionária atuou ostensivamente para influenciar a elaboração do instrumento.

Esse é o vício original: o Plano Diretor do Ibirapuera deveria ter sido elaborado antes da licitação, como elemento orientador do edital, e nunca após a definição do concessionário. Ao inverter essa lógica elementar, a prefeitura cometeu uma irregularidade que deveria gerar a anulação do certame licitatório.

A presença de um grande número de funcionários da empresa vencedora nas audiências públicas, calculada em 45% pelo vereador Gilberto Natalini, que denunciou a fraude, é resultado dessa anomalia.

Isso, por si só, não significa que a participação dos demais foi tolhida, mas um constrangimento que nunca deveria ocorrer. Mais grave foi o curto prazo para a elaboração e debate do plano, assim como a falta de explicitação das fontes de receita do concessionário, que afetarão o uso do parque ou a ausência da Secretaria da Cultura nos debates públicos, entre outras deficiências.

Como relator do Plano Diretor de São Paulo

(<https://www1.folha.uol.com.br/cotidiano/2019/07/plano-diretor-de-sp-sai-do-papel-mas-avanca-menos-do-que-deveria.shtml>), apresentei propostas para compatibilizar o parque com as diretrizes de planejamento da cidade como, por exemplo, a restrição a entrada de automóveis no parque e sua melhor conexão com o transporte coletivo, aspectos que não foram considerados.

Também mostrei os projetos desenvolvidos pela Secretaria de Cultura, no período em que fui secretário. Mas, assim como no edital de concessão,

Assinado com Folha de S.Paulo

Gerenciar

reabilitar o acesso principal do parque, segundo a concepção original de Niemeyer (<https://www1.folha.uol.com.br/cotidiano/2016/03/1754406-novo-ibirapuera-tera-praca-como-entrada-principal-do-parque.shtml>), criando uma praça de articulação do setor cultural, entre a Oca, o Auditório e a entrada de marquise.

O projeto original do Museu das Culturas Brasileiras está comprometido, pois foi reservado apenas 4.000 dos 11 mil metros quadrados do pavilhão para esse uso. Esse aliás, foi o único aspecto que foi contestado pelo Ministério Público, que exigiu a ampliação dessa área.

O plano diretor não especifica o uso do restante do pavilhão, assim como da Oca e do Auditório, espaços que deveriam ser integralmente destinados a cultura, mas que, provavelmente, serão explorados comercialmente.

Inovar a gestão dos parques e de outros equipamentos, com mais agilidade e eficiência, é necessário. A concessão pode ser uma alternativa, desde que não contrarie o interesse público, o que não está garantido nesse conturbado processo.

Para não comprometer o próprio instrumento, essa licitação deveria ser cancelada e pactuado um plano diretor que definisse o futuro do parque e seu modelo de governança, antes da realização de uma nova licitação.

É o que se espera da juíza Cyntia Thomé que irá dar o veredicto final.

Nabil Bonduki

Professor da Faculdade de Arquitetura e Urbanismo da USP, foi relator do Plano Diretor e Secretário de Cultura de São Paulo.

sua assinatura pode valer ainda mais

Você já conhece as vantagens de ser assinante da Folha? Além de ter acesso a reportagens e colunas, você conta com newsletters exclusivas ([conheça aqui](https://login.folha.com.br/newsletter) (<https://login.folha.com.br/newsletter>)). Também pode baixar nosso aplicativo gratuito na [Apple Store](https://apps.apple.com/br/app/folha-de-s-paulo/id943058711) (<https://apps.apple.com/br/app/folha-de-s-paulo/id943058711>) ou na [Google Play](https://play.google.com/store/apps/details?id=br.com.folha.app&hl=pt_BR) (https://play.google.com/store/apps/details?id=br.com.folha.app&hl=pt_BR) para receber alertas das principais notícias do dia. A sua assinatura nos ajuda a fazer um jornalismo

Assinado com Folha de S.Paulo

Gerenciar

ENDEREÇO DA PÁGINA

<https://www1.folha.uol.com.br/colunas/nabil-bonduki/2019/10/a-concessao-do-parque-ibirapuera-precisa-ser-revista.shtml>

Assinado com Folha de S.Paulo

Gerenciar

SOJALAssociação dos
moradores e amigos do
JARDIM LUSITÂNIA

MANIFESTO: **O FUTURO DO PARQUE IBIRAPUERA**

Nós, da **Associação de Moradores e Amigos do Jardim Lusitânia – SOJAL** decidimos redigir um manifesto externando nosso descontentamento e preocupação quanto ao **Futuro do Parque Ibirapuera**.

Um Plano diretor deveria ser um documento que cria regras, diretrizes e métodos de funcionamento do parque e mostra a transição da situação atual para o momento futuro, com o devido detalhamento de projetos e priorização de iniciativas. É onde encontraremos a visão de futuro do Parque, o que acontecerá no Ibirapuera nos próximos anos. Nada disso consta no documento final entregue pela Municipalidade de São Paulo.

Considerando todo o processo de Concessão, atualmente judicializado, detalhamos abaixo nosso descontentamento sobre o Plano Diretor:

- 1) Ausência de participação efetiva do Conselho Gestor do Parque, órgão que garante a representação popular nos debates sobre o Ibirapuera;
- 2) A Prefeitura pouco divulgou eventos e pesquisas para a realização do chamado Plano Diretor, sempre com pouca antecedência e por meio da Secretária do Verde e Meio Ambiente, a qual poucos seguem;
- 3) A não divulgação do documento final do Plano Diretor para a sociedade;
- 4) Um documento final, focado em atender a concessão, que não apresenta o que será o futuro do parque e que não chega à conclusão de necessidades dos usuários, das edificações e tampouco da fauna e flora;
- 5) A grave participação em massa da virtual vencedora da concorrência, nas audiências e encontros com maioria dos presentes. Ao não se apresentarem como tal, influenciavam o resultado dos encontros e constrangiam a participação dos demais presentes (reais frequentadores);
- 6) Tombamento e proteção a paisagem devem ser abordados de forma integrada e não analisados de forma fragmentada;

Com base neste cenário, apoiamos a posição do **vereador Gilberto Natalini** que em sua ação popular, no último dia 4 de outubro, não anuiu com o Plano Diretor.

SOJAL

Associação dos
moradores e amigos do
JARDIM LUSITÂNIA



A sua batalha é a mesma que a da **SOJAL**: buscar um processo mais democrática e que possa trazer à luz o que será feito no Parque pelos próximos 35 anos!

Além da construção de um plano tímido para o Futuro do Parque, a sociedade paulista é colocada a margem do que será feito pela eventual concessionária, tanto pela falta de clareza do edital, quanto pela omissão da vencedora nos vários pontos. Os **principais** são:

- O que será implementado no Pavilhão das Culturas Brasileiras? Será um museu? Como este elemento poderá gerar **R\$ 70 milhões** / ano, recebendo mais de **1.150.000 pessoas** por ano? (fonte do edital)
- O que será feito próximo a pista de cooper? Outro atrativo que gerará mais de **R\$ 20 milhões** / ano. Trata-se de uma zona ambiental!
- Como podemos ter certeza que os eventos, previstos no Plano Diretor e no contrato com a concessionária, não irão prejudicar o parque, o verde, os animais e o entorno? Quantos serão os eventos para 15mil pessoas no Auditório por ano?
- Como serão tratados a escola de jardinagem e o campo experimental: Serão preservados? Estarão fora da concessão?

Queremos um Plano Diretor objetivo, assertivo, audaz e visionário!

Vamos pensar no Ibirapuera para o futuro: por que não podemos aumentar a área do Parque e unir o MAC ao Ibirapuera? Por que o estacionamento do parque não pode ser transferido integralmente para a Assembleia (com sua devida adaptação)?

A **SOJAL** não é contra nenhum tipo de PPP ou concessão, desde que bem desenhada e que privilegie a população e os patrimônios cultural e ambiental.

É o momento em que a Prefeitura deve refletir se estamos presos a um edital com eventuais equívocos que deveriam ser revistos, ainda mais considerando o prazo de 35 anos da concessão.

Queremos participar da governança e do futuro de um dos ícones da nossa cidade: O cartão postal de São Paulo.

O Ibirapuera, eleito diversas vezes um dos 10 parques mais lindos do mundo, não pode ter um futuro tão incerto.

Arquivo Mensagem Ajuda Foxit PDF Diga-me o que você deseja fazer

Excluir Arquivar Excluir Responder Responder a Todos Encaminhar

Sinaenco / IAB / ... Para o Gerente Email de Equipe

Mover Marcas Edição Fala Zoom

Elaboração do PD - CONVITE para as atividades do processo participativo



Tamires Carla de Oliveira <tamiresoliveira@prefeitura.sp.gov.br>

Para: Heraldo Guiaro; Sylvia Mielnik; Flavio Valdomiro; Mariana Montoro Jens; Debora Iacono; Giuliano Saraceni Issa Cossolin; Claudia V.M. Cahali; Assucena _CGPI 2019/2021; +23 outros

sex 12/07/2019 09:00

Responder

Responder a Todos

Encaminhar



Prezados Conselheiros,

Seguindo no processo de elaboração dos Planos Diretores, faremos a primeira atividade amanhã, a partir das 9:00 até as 12:00, na UMAPAZ. Teremos um café e iniciaremos as atividades do dia. Serão três encontros com oficinas e discussão sobre determinados temas e um debate sobre os resultados e desenvolvimento do documento até o momento.

Convidamos a todos e contamos com a presença e apoio de vocês na divulgação das atividades para que possamos caminhar da melhor maneira possível na elaboração deste documento.

Segue link do site da SVMA: https://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/meio_ambiente/noticias/?p=279809

Qualquer dúvida, estou à disposição!

Tamires Oliveira

Coordenação de Gestão de Parques e Biodiversidade - CGPABI

[Acesso à informação](#)[TRANSPARÊNCIA SÃO PAULO](#)

Notícias

SÃO PAULO EM TEMPO REAL:

[Voltar](#)

Encontros abertos aos paulistanos discutem Plano Diretor do Ibirapuera

Oficinas e atividades abertas ao público interessado promovem o diálogo com a comunidade sobre diretrizes do parque em concessão

12:42 11/07/2019

De **Secretaria Especial de Comunicação**

A+ A-

[Curtir 0](#) [Compartilhar](#)

Será realizado neste sábado, 13 de julho, das 9h às 12h, o primeiro de quatro encontros que objetivam construir coletivamente o **Plano Diretor do Parque Ibirapuera**, consolidando de forma diferenciada a participação popular no processo. O processo participativo indicará aos técnicos e aos Conselheiros as diretrizes desse plano, partindo da visão dos usuários do espaço.

Ícônico, o Ibirapuera completará 65 anos em agosto e tem uma íntima relação com a cidade e seus habitantes, daí a importância de uma ampla participação popular na elaboração de seu Plano Diretor. O Ibirapuera integra o primeiro lote de concessão dos parques municipais, composto pelos parques **Tenente Brigadeiro Faria Lima**, **Jacinto Alberto e Jardim Felicidade** (norte); **Eucaliptos** (sul), e **Lajeado - Izaura Pereira de Souza Franzolin** (leste).

As atividades acontecem nos dias 13, 17, 20 e 22 de julho, com extensa programação que inclui visitas ao parque e amplo debate sobre a representatividade do espaço para seus usuários. O projeto em curso para o desenvolvimento dos trabalhos tem metodologia baseada na leitura empírica do parque pelos participantes, que será somada às bases técnicas e teóricas em elaboração pelos técnicos da SVMA.

O objetivo é consolidar o conteúdo do próximo **Plano Diretor do Parque Ibirapuera**, compreendendo seus aspectos históricos, situação atual e visão de futuro, em proposta que objetivou principalmente atender às expectativas do Conselho Gestor do Parque, buscando uma ampla participação popular.

Agenda

No sábado, dia 13, das 9h às 12h, a atividade será gerada a partir de oficina e discussão sobre o parque. No dia 17, uma quarta-feira, das 18h às 21h, haverá mais uma oficina e a discussão abordará o tema Gestão Ambiental. Já no dia 20, sábado, sob o tema Serviços Ambientais, as atividades acontecem das 9h às 18h.

A agenda tem como ponto principal a Universidade Aberta do Meio Ambiente e Cultura de Paz (UMAPAZ), local dos debates e oficinas, além das caminhadas pelo espaço público. No dia 22, será realizada das 19h às 21h a consolidação desse projeto, cujo objetivo é consolidar as atividades de oficinas e, principalmente, dar uma devolutiva aos participantes, oferecendo assim uma construção coletiva para o **Plano Diretor**.

O **Plano Diretor** contempla as regras de uso existentes e consolida outras normas de forma a atender à defesa da fauna e da flora e a fruição do público. Dentre os temas contemplados no Plano Diretor estão a garantia de manutenção dos espaços atuais, o acesso livre dos munícipes sem qualquer tipo de cobrança, a garantia de permeabilidade do solo e inserção, quando necessário, de edificações específicas para sanitários, vestiários e serviços de alimentação, desde que não promovam impacto à permeabilidade atual, respeitando todo o regramento e diretrizes ambientais e de patrimônio cultural.

SERVIÇO

Projeto paisagístico, arquitetônico. Usos e apropriações

Data: 13/07/2019

Horário: das 9h às 12h

Local: UMAPAZ – Av. Quarto Centenário, 1268 (portão 7)

Gestão Ambiental

Data: 17/07/2019

Horário: das 18h às 21h

Local: Ponto de encontro em frente ao Auditório do Ibirapuera (portão 10)

Serviços Ambientais

Data: 20/07/2019

Horário: das 9h às 18h

Local: Ponto de encontro em frente ao Auditório do Ibirapuera (portão 10)

Debate e devolutiva da consolidação das atividades

Data: 22/07/2019

Horário: das 19h às 21h

Local: UMAPAZ – Av. Quarto Centenário, 1268 (portão 7)



VÍDEOS

SPLICA - Nova forma de ...



SPLICA - Nova forma de pagamento nos ônibus de São Paulo

[Ver outros vídeos](#)



AGENDA DO PREFEITO

- 08:30

• Cerimônia de Abertura do XVIII Foro Ibero-Americano – FIDA 2019, com Presidente do Tribunal de Contas do Município (TCM) – João Antônio e Secretários do Governo Municipal – Mauro Ricardo e Justiça – Rubens Rizek
- 09:45

• Reunião para Assinatura de Autorizo – Acordo de Cooperação para o Projeto "Gol do Brasil" na Cidade de São Paulo, com Secretário-Geral da Confederação Brasileira de Futebol (CBF) – Walter Feldman, Coordenadora de Projetos da CBF – Eliana Mutchnik, Presidente da Federação Paulista de Futebol (FPF) – Reinaldo Bastos, Secretário de Esportes de Barueri – Antônio Eustáquio Moisés, Coordenador da Unidade Gol do Brasil CBF Social Barueri – Edinardo Miranda, Professor da da Unidade Gol do Brasil CBF Social Barueri – Rodrigo Marques Menocci, Alunos da Unidade Gol do Brasil CBF Social Barueri – Nícolas Bonilho Menocci e Pietro Bonilho Menocci, Secretário Municipais de Esportes e Lazer – Carlos Bezerra e Assessor de Esportes e Lazer – Luiz Carlos da Rocha Pombo
- 11:00

• Entrega das Obras de Requalificação do Clube Escola São Mateus – Mini Balneário José Maria Whitaker, com Secretário de Esportes e Lazer – Carlos Bezerra e Subprefeito de São Mateus – Roberto Bernal
- 14:30

• Despacho com o Secretário de Desenvolvimento Urbano – Fernando Chucre
- 15:00

• Despacho com Secretário de Cultura – Alexandre Youssef
- 15:30

• Despacho com Secretários de Cultura – Alexandre Youssef, Turismo – Orlando Faria, Comunicação – Marco Antonio Sabino, Secretário Executivo do Gabinete do Prefeito – João Cury, Secretário Executivo de Relações Internacionais em exercício – Rodrigo Massi, Diretor-Presidente da AdeSampa - Frederico Celentano, Diretora-Presidente da Spcine – Laís Bodanzky, Diretores da Spcine – Malu Andrade e Luiz Toledo, Coordenador de Saúde Mental de SMS – Arthur Guerra e Assessora de SGM – Kassia Caldeira
- 16:30

• Despacho com Secretário de Comunicação – Marco Antonio Sabino
- 17:00

• Despacho com Chefe de Gabinete – Vítor Sampaio
- 17:30

• Reunião com Presidente da Associação Brasileira de Shopping Centers (ABRASCE) – Glauco Humai, Gerente de Assuntos Institucionais da ABRASCE – Lorrayne Rosa, Consultor da ABRASCE – Emerson Kapaz, Vereador Fabio Riva, Secretários de Mobilidade e Transportes – Edson Caram, Casa Civil – Orlando Faria e Diretor-Presidente da ADESAMPA, Frederico Celentano
- 19:30

• Missa da Canção Nova na Catedral Nossa Senhora do Líbano, com Secretário Executivo do Gabinete do Prefeito – João Cury e Subprefeito da Sé – Roberto Arantes

[Ver agenda completa](#)

GOVERNO MUNICIPAL

Prefeito Bruno Covas
- Equipe de Governo
- Agenda do Prefeito

ACONTECE NA CIDADE

- [Últimas notícias](#)
- [Itinerários de ônibus](#)
- [Mapa de serviços](#)

SÃO PAULO PARA

- [CIDADÃO](#)
- [EMPRESA](#)
- [TURISTA](#)
- [SERVIDOR](#)

ATENDIMENTO

FAÇA SUA SOLICITAÇÃO

- Secretarias ▾
- Prefeituras Regionais ▾
- Outros órgãos ▾

CANAIS OFICIAIS

[Diário Oficial](#)

CONSULTAS

- [Portal da Legislação](#)
- [Pesquisa de Processos](#)
- [Licitações](#)
- [Ata de Registro de Preços](#)

© COPYRIGHT 2013, Prefeitura Municipal de São Paulo Viaduto do Cha, 15 - Centro - CEP: 01002-020





Parque Ibirapuera

Plano Diretor 2004

Plano destinado a interromper e reverter o processo de deterioração que o Parque Ibirapuera tem sofrido há muitos anos através não apenas de sua recuperação mas de uma valorização significativa, procurando retomar a concepção do projeto original. Resumidamente, os lagos dividirão o parque em duas áreas, uma com os Pavilhões e a Marquise que estarão voltados às atividades artísticas e culturais e outra destinada ao lazer ativo e contemplativo. A construção do auditório – que conclui o conjunto inacabado há cinquenta anos – está intimamente relacionado à redução das áreas impermeabilizadas do Parque, à remoção de edificações estranhas ao projeto original, ao ordenamento da paisagem mediante mobiliário e comunicação visual adequados entre inúmeras outras ações.

ETAPA 1

1. DEMOLIÇÃO DOS SANITÁRIOS SOB A MARQUISE

Os sanitários situados sob a Marquise serão demolidos, procurando retornar à idéia inicial, quando não existia ocupação alguma sob a Marquise que, transparente, serviria de união entre os diversos Pavilhões.

Para tal, já foi edificado um novo conjunto de sanitários, possibilitando a supressão daqueles localizados na Marquise.

2. TRATAMENTO DA ÁREA ESPORTIVA

As quadras de esportes, as ciclovias e a pista de cooper sofrerão reformas gerais, sendo revitalizadas, para atender à grande procura a que estão sujeitas.

Dessa forma, todas as atividades esportivas ficarão concentradas em um mesmo polo do Parque, agregando os freqüentadores esportistas e afins.

3. REMOÇÃO DAS CALÇADAS E RUAS EM ASFALTO

Em atenção ao estipulado na Resolução de Tombamento do Parque Ibirapuera, a maioria das vias e passeios terão seu revestimento impermeável removido, dando lugar ao verde, do qual a Cidade de São Paulo é tão carente.

4. CONSTRUÇÃO DE CAMINHOS PARA PEDESTRES

Serão mantidos alguns caminhos essenciais revestidos com pavimento permeável,



interligando os principais espaços para circulação de pedestres e de pessoal de manutenção.

5. PADRONIZAÇÃO DO MOBILIÁRIO

Um projeto completo de mobiliário contempla a troca dos bancos, lixeiras, bebedouros, luminárias, protetores de árvores e demais mobiliários, identificando e valorizando o conjunto como um todo.

6. IMPLANTAÇÃO DE NOVO SISTEMA DE SINALIZAÇÃO

Um projeto completo de sinalização desenvolverá um novo padrão de comunicação visual para o Parque, adequado à sua paisagem, de forma a facilitar a orientação e os acessos às diversas atividades e espaços do Parque.

7. CONSTRUÇÃO DE 4 UNIDADES DE APOIO AO USUÁRIO

As novas edificações destinadas ao apoio ao usuário contemplarão lanchonetes, sanitários, fraldários, segurança, enfermaria e informações. Serão conservadas e mantidas pelos permissionários vencedores do certame licitatório.

8. ADEQUAÇÃO DA SERRARIA PARA EVENTOS

A construção antes ocupada pela Serraria será destinada a pequenos eventos, configurando um espaço do Parque específico para tais atividades, com acesso e estacionamento exclusivos.

9. TRANSFERÊNCIA DA PRAÇA DA PAZ E CONSTRUÇÃO DE AUDITÓRIO AO LADO DO PAVILHÃO LUCAS NOGUEIRA GARCEZ (OCA)

Será construído um auditório marcando a entrada principal do Parque. Para a área posterior do auditório – que será dotado de palco reversível – está prevista a transferência da Praça da Paz e dos eventos nela hoje realizados com capacidade para cerca de 30.000 pessoas.

O novo local está convenientemente afastado das áreas residenciais lindeiras, contemplando facilidades de acesso e estacionamento.

10. INSTALAÇÃO DE BICICLETÁRIO EM SUBSTITUIÇÃO AO ADESTRAMENTO DE CÃES

A área em questão está sub-júdice, devendo brevemente estar devidamente liberada. Lá estará localizado um portão para acesso exclusivo dos ciclistas, com um bicicletário para guarda e reparo de bicicletas.



11. SUBSTITUIÇÃO DA FIAÇÃO AÉREA POR SUBTERRÂNEA E INSTALAÇÃO DE NOVO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO

A Concessionária providenciará a eliminação de postes e fiação aérea, substituindo-a por subterrânea, de forma a interferir o menos possível na paisagem do Parque. ILUME desenvolverá e implementará novo sistema de iluminação pública em altura apropriada (sob a copa das árvores).

12. MANEJO DOS RECURSOS NATURAIS

Será definido e consolidado um plano de manejo dinâmico, de flora e fauna, integrado aos recursos hídricos do Parque. O cadastro do plano será incorporado à documentação de tombamento dos Conselhos de Preservação das 3 esferas. É prioridade desse manejo a substituição dos bosques de eucaliptos por bosques de espécies nativas.

ETAPA 2

1. TRANSFERÊNCIA PARA O PRÉDIO DE EDIF DOS SETORES ADMINISTRATIVOS E OUTROS

O Departamento de Edificações será retirado do Parque e em seu prédio serão instalados: a Administração do Parque, as dependências da empresa contratada, a Inspeção da Guarda Civil Metropolitana, a Escola de Jardinagem, o Herbário Municipal, a biblioteca, a casa de leitura e o Centro de Referência Ambiental, possibilitando a demolição de todos os edifícios espalhados pelo Parque, que ora abrigam tais atividades, agregando todos os serviços de gestão administrativa em um único local.

2. DEMOLIÇÃO DO RESTAURANTE SOB A MARQUISE

O restaurante situado sob a Marquise será demolido, retornando aquela cobertura à sua concepção original.

3. DESOCUPAÇÃO DO PAVILHÃO OCUPADO PELA PRODAM

A PRODAM deverá ser instalada em outro prédio, fora do Parque Ibirapuera, permitindo a ocupação pelo MAM do Pavilhão Armando de Arruda Pereira.

ETAPA 3

1. TRANSFERÊNCIA DO MAM PARA O PRÉDIO DA PRODAM

Com a remoção da PRODAM, o Museu de Arte Moderna (MAM) será transferido para esse Pavilhão, permitindo a demolição das instalações do Museu hoje sob a Marquise.



Prefeitura do Município de São Paulo
Secretaria Municipal do Meio Ambiente
Departamento de Parque e Áreas Verdes

2. CONSTRUÇÃO DE ESTACIONAMENTO SOB O OBELISCO

Deverá ser licitada a construção e operação por um período determinado, de um estacionamento subterrâneo, com dois níveis, situado sob o Obelisco, comportando aproximadamente 2.000 carros, facilitando sobremaneira o acesso e guarda de veículos.

3. REMOÇÃO DOS BOLSÕES DE ESTACIONAMENTO

Serão demolidos os bolsões de estacionamento internos (PRODAM/Pinacoteca, Bienal/MAM,), liberando tais áreas para espaços livres, cobertos por jardins.

[Ir para o conteúdo principal](#) [1](#) [Ir para o menu e pesquisa](#) [2](#) [Ir para o rodapé](#) [4](#)

CIDADE DE SÃO PAULO (<http://www.capital.sp.gov.br/>)



**CIDADE DE
SÃO PAULO**

**VERDE E
MEIO AMBIENTE**

(http://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/meio_ambiente/)



**Inovação
é descomplicar
a vida das pessoas.**



(<https://descomplicasp.prefeitura.sp.gov.br/>)

CADES

Resolução n.º 80 /CADES/2003, de 25 de novembro de 2003

[Facebook](#)

[Twitter](#)

[WhatsApp](#)

Dispõe sobre a aprovação do Estudo de Viabilidade Ambiental do Plano Diretor do Parque do Ibirapuera e Respectivas Intervenções.

O Conselho Municipal do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável - CADES, usando das atribuições e competências que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E:

Art. 1º - Aprovar, durante a 18ª Reunião Plenária Extraordinária, realizada em 25 de novembro de 2003, o Estudo de Viabilidade Ambiental do Plano Diretor do Parque do Ibirapuera e Respectivas Intervenções, mediante o atendimento das exigências e recomendações contidas no Parecer Técnico CADES nº 03/2003, da Câmara Técnica III – Parcelamento, Uso e Ocupação do Solo, Complexos Urbanos e Habitação.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Adriano Diogo

Presidente do Conselho Municipal do Meio Ambiente
e Desenvolvimento Sustentável - CADES

Conselheiros Presentes:

Luiz Alexandre Lara

Nina Orlow

Aparecida Maria Sonvesso

Luiz Antonio De S. Amaral

Helena Maria De Campos Magoso

Francisco Flório

Matilde Maria Almeida De Melo

André Luis Gonçalves Pina

Geraldo Vespasiano Puntoni

Heitor Marzagão Tommasini

Gilberto Marcelino

Miranda Martinelli Magnoli

Angela Moura Barbarulo

Rosane Cristina Gomes

Simone Cristina De Melo B. Malandrino

Helena Orenstein De Almeida

Maria Helena Braga Brasil

Francisco Cezar Tiveron

Augusto Miranda

Patrizia Tommasini De Souza Coelho

Claudio Fernando Fagundes Cassas

Camal Salomão Rameh

Maria Gema Martins

CÂMARA TÉCNICA III - Parcelamento, Uso e Ocupação do Solo,

Complexos Urbanos e Habitação

Empreendimento: Plano Diretor do Parque do Ibirapuera e Respectivas Intervenções

Empreendedor: Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente

PARECER TÉCNICO CADES no 03/2003

1. INTRODUÇÃO



A Câmara Técnica III de Parcelamento, Uso e Ocupação do Solo, Complexos Urbanos e Habitação do Conselho Municipal do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável – CADES, reuniu-se nesta data para deliberar sobre o pleito formulado pela Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente, acerca do empreendimento denominado Plano Diretor do Parque do Ibirapuera e Respectivas Intervenções. Trata-se de avaliação do Estudo de Viabilidade Ambiental - EVA elaborado pela empresa VRL Arquitetos Associados, em setembro de 2003, apresentado pela Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente para fins de obtenção da Licença Ambiental Prévia – LAP, nos termos da Resolução 61/CADES /2001, de 05/10/2001.

A Câmara Técnica reuniu-se regularmente para estudar o documento, procurando informações sobre a obra, assim como sobre detalhes da formulação do EVA, com o objetivo de subsidiar as discussões e fundamentar o parecer final. O empreendedor e outros atores envolvidos participaram das reuniões, quando solicitados, contribuindo com informações. Quando as informações fornecidas não foram consideradas suficientes, foram solicitadas complementações, trazidas pelo empreendedor, que possibilitaram a discussão de cada uma das intervenções propostas.

A Câmara Técnica reuniu-se dez (10) vezes, respectivamente nos dias: 02/10, 09/10, 16/10, 23/10, 30/10, 06/11, 11/11, 13/11, 14/11 e 17/11.

Cabe ressaltar que, no dia 13 de outubro de 2003, foi realizada uma Audiência Pública no Centro Cultural São Paulo.

Os seguintes documentos foram utilizados para a análise do estudo proposto:

Termo de Referência aprovado pelo CADES, através da Resolução 77, de 10 de julho de 2003, para o EVA do Plano Diretor do Parque do Ibirapuera e respectivas intervenções;

Estudo de Viabilidade Ambiental, volumes 1 e 2;

Documento Plano Diretor Parque Ibirapuera, apresentado pelo arquiteto Marcos Cartum, da Secretaria do Verde e do Meio Ambiente, em 23 de outubro de 2003;

Nota Técnica Básica sobre as Garagens Subterrâneas, apresentada pela empresa VRL em 30 de outubro de 2003;

Parecer Técnico nº 01/DECONT/2003, de 06 de novembro de 2003;

Transcrição da Audiência Pública realizada em 13 de outubro de 2003 e entregue em 11 de novembro de 2003;

Diretrizes para o Plano de Manejo, entregues pelo empreendedor em 06 de novembro de 2003;

1.1 SÍNTESE DOS DOCUMENTOS

Estudo de Viabilidade Ambiental (EVA)

1. Introdução e objetivos

Descrição geral dos elementos físicos, bióticos e artísticos presentes no Parque do Ibirapuera;

Delimitação dos objetivos do EVA e respectivos procedimentos de estudo; descrição dos objetivos do Plano Diretor

2. Justificativa do Plano Diretor

Apresentação de um histórico do Parque Ibirapuera enfocando os aspectos atinentes ao ambiente construído e uso institucional;

Recuperação do histórico de implantação do Projeto Original do Parque; descrição dos projetos de recuperação do Parque elaborados nas administrações municipais anteriores (1973 e 1996).

Apresentação da proposta de construção do Auditório e sua justificativa.

3. Aspectos Legais e Planos e Programas

Apresenta uma recuperação do processo de tombamento do parque e legislação ambiental aplicável a avaliação do Plano Diretor do Parque;

Identifica os Planos e Programas colocados.

4. Descrição do Empreendimento e suas Alternativas

Apresenta a concepção original do Plano e respectivas etapas de implantação; detalha o projeto do auditório (área construída de 4870m² com capacidade para 830 espectadores) e platéia a céu aberto com capacidade para 30.000 espectadores; detalha as especificações técnicas das 2 garagens subterrâneas (garagem Praça do Obelisco e Garagem da Bienal; apresenta o detalhamento técnico da fonte cibernética flutuante a ser instalada no lago 3.

5. Os Aspectos Relevantes

Apresenta uma avaliação preliminar dos seguintes aspectos: ruído; tráfego; sistema viário e microdrenagem; qualidade do ar e poluição dos lagos.

6. Diagnóstico Ambiental

Conceituação de áreas de Influência: delimitação da AD; AID e AI;

Diagnóstico dos seguintes aspectos ambientais:

Meio Físico:

- Geologia- ADA e AID;
- Hidrologia – ADA e AID;
- Qualidade do ar: AID;

Meio Biótico

- Vegetação- RMSP
- Vegetação e Fauna da ADA e AID

Aspectos Socioeconômicos

- Uso do Solo – AID;
- Funções Urbanas do Parque – AID;
- Usos do Parque – AID;
- Perfil do usuário - AID

7. Análise dos Impactos Ambientais

Apresenta a metodologia utilizada para identificação e avaliação dos impactos;

Identifica os impactos relevantes

8. Prognóstico

- Apresenta cenários possíveis privilegiando os seguintes aspectos:
 - recursos hídricos e sistemas de drenagens;
 - Qualidade do ar;
 - Tráfego;
 - Vegetação e Paisagismo
- Apresenta considerações sobre questionamentos possíveis, no que concerne ao tombamento, corte e remoção de vegetação; destinação de entulhos

9. Plano de Controle Ambiental

- Apresenta Plano de Gerenciamento Ambiental composto por:
 - Controle Indicativo dos Impactos;
 - Programas Ambientais a serem elaborados(Plano de Manejo do Parque; Programa de Comunicação Social; Programa para Controle da Poluição dos Lagos; Programa de Recomposição Urbanística de ruas estreitas;
 - Especificação de Obras e Serviços contendo recomendações gerais e ações de

fiscalização ambiental no que concerne à:

- Legislação aplicável;
- Localização dos canteiros de obras;
- Áreas de obras;
- Acessos às obras;
- Gestão da água;
- Qualidade do ar;
- Gestão de resíduos;
- Solos;
- Paisagem;
- Desmobilização e retirada do canteiro de obras

Documento Plano Diretor

- Apresenta considerações conceituais sobre o Plano Diretor do Parque em resposta a solicitação apresentada pela Câmara Técnica durante o processo de análise;
- Detalha em 12 pontos fundamentais as diretrizes e etapas e implantação do Plano em tela, tais como:

- 1- Ordenar o espaço segundo setores funcionais;
- 2- Acentuar função cultural com retirada dos usos conflitantes;
- 3- Completar conjunto arquitetônico;
- 4- Aprimorar qualidade paisagística;
- 5- Demolir edificações inadequadas;
- 6- Prover espaços adequados para solução de conflitos;
- 7- Solucionar demanda de estacionamento;
- 8- Potencializar e integrar áreas ociosas;
- 9- Melhorar qualidade dos recursos naturais;
- 10- Implementar plano de manejo da vegetação;
- 11- Estabelecer estrutura de gestão racional;
- 12- Aprimorar níveis de conforto e segurança dos usuários;

- O presente documento reitera ainda as ações propostas que são agrupadas em 3 etapas instrumentais.
- Trata também sobre outras intervenções como o restauro e recuperação de algumas áreas e do estudo de remodelação do viário com a transferência do trecho da Av Pedro Álvares Cabral , contornando o canteiro em que está implantado o Monumento aos Heróis de 32, para viabilizar a ampliação da área de uso do parque, bem como detalha

os seguintes projetos:

- 1- Auditório
- 2- Fontes luminosas
- 3- Garagens subterrâneas
- 4- Revitalização do planetário
- 5- Redesenho das ruas
- 6- Unidades de Apoio
- 7- Comunicação visual e sinalização

Garagens subterrâneas

Nota Técnica Básica: Apresenta de forma sintetizada o método construtivo das garagens subterrâneas.

Parecer Técnico n.1/ DECONT/2003

- Introdução: Introdução apresentada para a justificação do Plano Diretor do Parque.
- Plano Diretor: Identifica dupla função do parque e propõe um conjunto de ações articuladas. Visa eliminar usos incompatíveis e promover os usos compatíveis, com as intervenções propostas.
- Estudo Ambiental: Identifica e apresenta os principais impactos durante e após as obras, com os usuários, com os usos e com a infra-estrutura existente.

1-Vegetação

2-Permeabilidade

3- Geração de Tráfego

4- Geração de Ruídos

5- Interferências na Qualidade do Ar

6- Volumes de escavação e de entulho gerados e sua destinação.

7- Interferências na paisagem, no patrimônio tombado e nas demais áreas do parque

8- Interferências com os usos, nas formas de vivência e utilização cotidiana do parque

- Conclusões: Destaca os impactos negativos e positivos das intervenções propostas.

Audiência Pública

- Questionamentos e propostas: Síntese das intervenções do público presente na Audiência Pública

Plano de Manejo

- Diretrizes: Complementa o documento Plano Diretor no item 10, em resposta a solicitação da Câmara Técnica, estabelecendo as diretrizes para a melhoria da qualidade ambiental e paisagística do parque.

2. HISTÓRICO DO PARQUE IBIRAPUERA, SEU PROJETO ORIGINAL, ALTERAÇÕES OCORRIDAS AO LONGO DO TEMPO E SITUAÇÃO ATUAL

Histórico do Parque Ibirapuera: seu projeto original, alterações ocorridas ao longo do tempo e situação atual;

O Estudo de Viabilidade Ambiental – EVA, elaborado conforme o disposto no Termo de Referência aprovado pelo CADES, apresentou um histórico fragmentado do Parque do Ibirapuera, em capítulos e documentos diferentes e contraditórios, porém descreveu de maneira satisfatória a construção e a utilização das edificações do parque.

No que se refere aos usos do parque, os dados apresentados pelo EVA ressaltam a importância de sua principal atratividade para os usuários, que é o “relaxamento” proporcionado pelo parque, relacionado às atividades lúdicas, práticas de esporte e principalmente à atividade cultural em harmonia com a natureza.

O Plano Diretor apresentado por SVMA e analisado pela Câmara Técnica, privilegia o conjunto arquitetônico e suas funções artísticas e culturais, valorizando particularmente a expressão do projeto de Oscar Niemeyer, representativo da arquitetura moderna brasileira e inovador, nessas funções em São Paulo, na década de 50.

Em face do exposto, a Câmara Técnica recomenda maior clareza e explicitação do histórico e da conceituação, de maneira que o desenvolvimento do Plano Diretor do Parque Ibirapuera absorva consistentemente em sua concepção, os aspectos referentes às populações no período compreendido entre os dois momentos decisivos – 400 e 450 anos - a transformação da cidade, o contexto de parques e o tecido político-social, analisando:

a questão programática relativa às demandas e interesses da população quanto às funções culturais, artísticas e lúdicas;

as formas de integração no espaço entre atividades lúdicas, de recreação e esportivas, com funções artísticas, científicas e culturais, além da relação mais estreita entre espaços construídos e espaços livres de edificação;

a singular contribuição paulista que, ao lidar com a ambiência específica do urbano da

cidade, já elaborava, desde os anos 20, um repertório de espécies arbóreas nativas do contexto regional e que eram objeto de utilização, inclusive, pela Administração Municipal.

3. DESCRIÇÃO DO PLANO DIRETOR

3.1 CONCEPÇÃO BÁSICA E ETAPAS DE IMPLANTAÇÃO

O conjunto de intervenções que constituem o Plano Diretor em desenvolvimento pela SVMA quando analisado pelo Estudo de Viabilidade Ambiental – EVA, apresentou uma conceituação difusa do plano para o Parque do Ibirapuera, em capítulos diferentes. O estudo abordou o parque e o contexto urbano, o uso do solo, suas funções urbanas e os seus usos relativos aos seguintes aspectos:

Físicos, como infra-estrutura e acessos;

Institucionais, com a ampliação de estruturas de apoio às atividades culturais;

Psicossociais, com uma análise, ainda que parcial, realizada sobre o perfil do público freqüentador do parque.

O Plano Diretor em desenvolvimento pela SVMA reconhece a singularidade do equilíbrio entre o conjunto arquitetônico e urbanístico com o ambiente natural e, para promover a requalificação do parque proposta, utiliza este instrumento de planejamento urbano para estabelecer um programa de intervenções físico-territoriais, bióticos, político-administrativas e urbanísticas.

Aprofundando as discussões, os integrantes da Câmara Técnica, entenderam que a concepção do Plano deveria considerar a evolução de conceito de parques, característica da cultura paulistana. Neste sentido, a Câmara Técnica recomenda que a concepção do plano em desenvolvimento considere:

A inserção do Parque Ibirapuera no Sistema Municipal de Áreas Verdes priorizando como aspecto estruturante a acessibilidade franca e ampla aos diversos estratos da população, principalmente nos espaços de maior significado.

A socialização e o estímulo à apreciação artística nas questões ambientais e paisagísticas no projeto.

O Plano Diretor propõe diversos tipos de ação, compreendidas em três etapas de implantação e apresenta as características técnicas das três principais intervenções, que são o auditório, a garagem e a fonte.

As etapas e principais intervenções previstas são:

Etapa I

1. Demolição dos sanitários sob a marquise; tem como objetivo promover a desocupação da área sob a marquise, retornando à sua concepção e função originais.
2. Tratamento da área esportiva; as quadras de esportes, as ciclovias e a pista de Cooper deverão ser revitalizadas, para adequado atendimento da demanda existente.
3. Remoção de calçadas e ruas em asfalto; visam remover parcialmente os revestimentos impermeáveis existentes, transformando as vias existentes mais adequadas à paisagem e ao uso dos pedestres.
4. Padronização do mobiliário; bancos, lixeiras, bebedouros, luminárias, protetores de árvores e demais mobiliários deverão ser padronizados, estabelecendo um conjunto harmônico com a paisagem local.
5. Implantação de novo sistema de sinalização; objetiva estabelecer um novo padrão de comunicação visual para o Parque, facilitando a orientação e o acesso dos usuários às diversas áreas e atividades existentes.
6. Construção de unidades de apoio ao usuário; as edificações de apoio, tais como, lanchonetes, sanitários, enfermaria, segurança, fraldário e informações, deverão receber projetos adequados à paisagem do Parque, em substituição às atuais instalações existentes.
7. Adequação da serraria para eventos; promover a configuração da área da antiga serraria para abrigar pequenos eventos.
8. Transferência dos eventos da Praça da Paz com a construção do Auditório ao lado da Oca; interromper a realização de shows na Praça da Paz, inserida na porção do Parque destinada à promoção de lazer contemplativo, transferindo-os para a área frontal do Parque, com a construção do Auditório e da adequação de área para a realização de shows ao ar livre. O Auditório terá capacidade para 830 pessoas, com área total construída de 6.635 m² e projeção de 3.225 m². Seu palco será dotado de porta que se abrirá para o exterior do edifício, tornando-o reversível e propiciando a realização de shows para a platéia localizada em área externa.
9. Instalação de bicicletário com desativação do adestramento de cães; eliminação de uso incompatível e instalação de área para apoio a ciclistas.

10. Substituição da fiação elétrica aérea por subterrânea e instalação de novo sistema de iluminação; visam eliminar as interferências na paisagem devido à presença de postes e fiação aérea, além de promover melhores condições de segurança aos usuários com a instalação de sistema de iluminação mais adequado.

11. Implantação de fonte luminosa no lago 3; dotar o Parque de nova referência na paisagem, em substituição aos jatos de água existentes, com a instalação de fonte flutuante, dotada de recursos técnicos que permitem sincronizar movimento de água com sons e luzes.

12. Manejo dos recursos naturais; detalhar um plano de manejo de recursos naturais do Parque, com ênfase à melhoria da vegetação existente, promovendo a diversidade biológica, a adequação das espécies às condições locais e de usos, além da promoção paisagística do Parque.

Etapa II

13. Transferência para o prédio de EDIF do depósito da empreiteira, da administração do Parque, da Guarda Civil Metropolitana, da escola de jardinagem, da casa de leitura e do herbário.

14. Demolição das construções que abrigam as atividades transferidas para o prédio de EDIF.

15. Demolição do restaurante sob a marquise; tem como objetivo promover a desocupação da área sob a marquise, retornando à sua concepção e função originais.

16. Transferência da PRODAM do pavilhão Armando de Arruda Pereira; eliminação de uso incompatível e destinação da edificação à atividade cultural.

Etapa III

17. Transferência do MAM para o pavilhão Armando de Arruda Pereira.

18. Construção de garagens subterrâneas; uma garagem próxima ao Obelisco e outra próxima à passarela do Detran; possibilitarão a eliminação do acesso de automóveis dentro do Parque, com a eliminação de um uso conflitante, além de permitir o uso das áreas dos atuais estacionamentos internos para atividades compatíveis com o Parque e

promover sua desimpermeabilização. Tais garagens terão capacidade de abrigar aproximadamente 2300 e 800 veículos, respectivamente, em dois pavimentos subterrâneos cada.

19. Remoção dos estacionamentos existentes dentro do Parque.

4. IDENTIFICAÇÃO, ANÁLISE E AVALIAÇÃO DAS INTERVENÇÕES E SEUS IMPACTOS

4.1 ÁREAS DE INTERVENÇÃO E SEUS DIAGNÓSTICOS AMBIENTAIS

O Estudo de Viabilidade Ambiental apresentou uma análise dos aspectos físicos e bióticos da Área Diretamente Afetada (ADA) e da Área de Influência Direta (AID), sendo a ADA os locais de intervenção direta e a AID todo o parque e seu entorno. Com relação a Área de Influência Indireta (AII), que compreende o parque no contexto de toda a cidade, o EVA não teceu análise dos aspectos físicos, bióticos e antrópicos.

O diagnóstico ambiental dirigido da área de intervenção e das áreas de influência apresentado no EVA, no que se refere aos meios físico e biótico, foi considerado satisfatório pelos membros da Câmara Técnica. No que se refere ao meio antrópico, considerou-se que o estudo se restringiu a fazer uma caracterização do usuário do parque, a partir de dados de pesquisa da SVMA sem, contudo, explicitar a data de sua realização, sendo genérica e não conseguindo diagnosticar, com a devida clareza, o perfil do usuário, a diversidade social de seus frequentadores e a apropriação relativa desses estratos em relação às áreas, horários e serviços oferecidos no parque.

Na Audiência Pública foram levantadas questões com relação a instalação da fonte em “água contaminada”; da balneabilidade do Lago 3 em função da poluição difusa e águas pluviais; dos problemas gerados pelo estacionamento de veículos diante de guias rebaixadas; da deterioração do verde e do entorno com os shows da Praça da Paz e da utilização de prédios públicos por entidades privadas no interior do Parque.

4.2 Projeto do Auditório

As discussões sobre o Auditório abordaram desde a sua pertinência, enquanto intervenção na cidade e no Parque, até as questões de operação na realização de eventos.

O aterro para criação da platéia externa ao Auditório é um elemento de interferência negativa na composição da paisagem local, principalmente pela descontinuidade criada. Dessa forma, a Câmara Técnica entende que se deva avaliar a possibilidade da não

execução do aterro previsto para a área da platéia externa do Auditório, estudando uma adequação nos níveis existentes, mantendo o grade natural, aumentando a área externa ocupada e minimizando a remoção da vegetação existente.

Os eventos na Bienal, na Oca, no auditório ou outra instalação no parque, tanto em espaços fechados ou abertos, deverão obedecer a um calendário integrado de programação, de modo a preservar a capacidade de suporte do parque. Assim, recomenda-se evitar a simultaneidade de atividade de grande atração de público, que possa gerar impactos negativos significativos no sistema viário do entorno.

A agenda de eventos se refletirá interna- e externamente ao Parque, demandando uma série de intervenções para garantir o conforto dos usuários, a prevenção de tumultos e o menor dano ambiental. Os espetáculos realizados deverão ser compatíveis com a capacidade de suporte externa do Auditório, devendo ser previstas condições operacionais aptas a garantir a acessibilidade, segurança e o conforto dos espectadores, além de mitigar os impactos à área residencial do entorno.

Do ponto de vista da qualidade do ar, entendeu-se que o Auditório não causa impacto. As questões relativas à impermeabilização que ele ensejará não foram consideradas relevantes, tendo-se em conta as outras intervenções destinadas a aumentar a capacidade de infiltração das águas no Parque.

Quanto à vegetação, entendeu-se que o impacto será significativo, mas passível de mitigação pelo transplante de boa parte das árvores, pela não execução do aterro e pelo incremento do número de exemplares arbóreos, atividades estas associadas a um plano paisagístico e um plano de manejo.

A Câmara Técnica recomenda ainda:

A utilização de piso drenante na esplanada da entrada principal.

Providenciar a liberação, para uso como bolsões de estacionamento nos finais de semana, do estacionamento da Assembléia Legislativa do Estado, da via entre a Assembléia Legislativa e as instalações do II Exército e do estacionamento do DETRAN, especialmente quando da realização de shows ao ar livre;

Estabelecer serviço de transporte regular gratuito, através de patrocínio, interligando as estações Vila Mariana e Ana Rosa do METRÔ, ao Parque Ibirapuera nos finais de semana, especialmente quando da realização de shows ao ar livre;

Deverá ser destinada área interna ao parque para embarque e desembarque do público usuário do auditório, enquanto não estiverem construídas as garagens subterrâneas, com vistas à utilização do portão frontal ao Obelisco para tal finalidade.

4.3. Projeto das Garagens Subterrâneas

O Plano Diretor do Parque do Ibirapuera propõe, na etapa 3, a construção e operação por concessão, de dois estacionamentos subterrâneos com dois níveis, situados junto ao Obelisco, e à passarela de ligação ao Detran comportando cerca de 3.100 vagas.

O EVA não caracterizou de forma suficiente tendo sido requerido complementações, que foi atendido com o documento Garagens Subterrâneas – notas técnicas, com informes sobre método construtivo a ser utilizado.

A concessão para construção de garagens subterrâneas e exploração de estacionamento vem sendo objeto de aprovação na Câmara Municipal de São Paulo através do Projeto de Lei 0304/2003.

Em face da ausência de projeto detalhado e da complexidade da obra, a Câmara Técnica exige a elaboração de EVA específico como condição licença de instalação do empreendimento, devendo contemplar no mínimo o estudo de alternativas locacionais, de preferência em áreas já impermeáveis, método construtivo apropriado às condições hídricas do local, impacto sobre o tráfego, principalmente com relação a entradas e saídas e estudo detalhado sobre o lençol freático.

Além disso, a Câmara Técnica referenda o artigo 3º do PL citado, acerca do preço subsidiado.

4.4. Fonte Luminosa

A fonte cibernética é proposta para o lago 3, com um geiser que pode atingir 60 m de altura e dois conjuntos de jatos parabólicos de 20 m de altura máxima, tudo complementado com variados equipamentos que possibilitam a realização de espetáculos multimídia, conjugando e sincronizando a água - luz - som e imagem fixa.

A fonte suscitou da Câmara Técnica análise e discussão de questões como: a atração de grande número de pessoas, geração de tráfego, geração de ruídos acima do permitido, segurança e acomodação dos usuários, poluição do ar pela emissão de aerossóis e possíveis riscos à saúde pública.

A fonte está projetada para ser dotada de sistema de som distribuído próximo às suas margens e junto ao conjunto flutuante no centro do lago. Tal sistema de som estará direcionado para as áreas lindeiras às margens do lago 3.

O sistema projetado para ser instalado nos postes de iluminação será capaz de gerar no máximo uma pressão sonora de 90 decibéis a um metro dos alto-falantes. Desta forma, sem considerar os possíveis obstáculos, os sons desses alto-falantes serão

atenuados para valores da ordem de 50 dB a uma distância de 100 m da fonte geradora, compatível com os valores de referência para as zonas de uso lindeiras.

Os alto-falantes junto ao conjunto flutuante, por sua vez, serão capazes de gerar pressão sonora de até 125 dB a um metro de distância. Sem considerar possíveis obstáculos à sua propagação, os sons desses alto-falantes serão da ordem de 75 dB a uma distância de 300 metros, incompatíveis com os valores de referência para as zonas de uso lindeiras.

A questão da acomodação e segurança dos espectadores na área do entorno do lago 3 e na via pública, durante os espetáculos da fonte, não foi apresentada pelo EVA.

Outro aspecto revelado nas discussões trata do impacto visual que a fonte gera e suas consequências na fluidez do tráfego externo ao Parque. Tal aspecto deverá ser contemplado no plano de operação do tráfego da CET para a região.

Deverá ser revisto o projeto de sonorização das fontes, com vistas a evitar que a propagação de sons para as áreas residenciais do entorno ultrapasse os valores de ruído de fundo da região.

Deverá ser estudada a implantação, na região do entorno do lago 3, de medidas que permitam acomodar com segurança e conforto o público para assistir aos espetáculos das Fontes. Tais medidas devem ser desenvolvidas em harmonia com a paisagem local e observar as restrições determinadas pelo tombamento do Parque.

Deverão ser adotadas medidas de segurança junto ao lago 3, visando prevenir a queda na água de freqüentadores atraídos às margens do lago para assistir aos espetáculos das fontes.

Deverão ser adotadas medidas especiais de fiscalização e controle de tráfego de veículos nas vias do entorno das Fontes, nos horários de realização de espetáculos, visando minimizar as interferências com o trânsito e os riscos de acidentes.

Deverá ser implantado um plano de monitoramento de ruído na região de entorno, visando avaliar as alterações nas condições atuais de ruído de fundo com o funcionamento do sistema sonoro das Fontes.

A questão apresentada a respeito dos riscos à saúde pública, da emissão de aerossóis aliados a outros elementos químicos e biológicos e à dispersão dos elementos da água em relação aos ventos, segundo a Câmara Técnica, não foi adequadamente esclarecida pelo EVA. Deve ser objeto de estudos mais aprofundados, de modo a identificar eventuais riscos que ensejem a adoção de medidas, anteriormente à sua operação, para garantir a saúde dos espectadores.

As medidas mitigadoras para os efeitos da fonte, desde seu método construtivo (fundação, área de instalação, etc.) até a sua operação, não foram descritas no EVA. Os dados técnicos do sistema hidráulico de captação de água da fonte também não estão suficientemente detalhados.

Como a estimativa de espectadores para a Fonte não conta com referências numéricas nacionais, sua atratividade deve ser objeto de estudo detalhado. O número estimado de público esperado para os shows da Fonte, deve ser considerado para a organização da infra estrutura necessária.

Em vista do exposto, a Câmara Técnica deliberou que as exigências acima listadas deverão ser atendidas integralmente antes do início de sua operação. O cumprimento das exigências deverá ser verificado pelo DECONT.

4.5 Demais intervenções previstas

As demais intervenções previstas para o Parque do Ibirapuera, excetuadas as garagens subterrâneas, auditório e fonte, independentemente de suas etapas de implantação, podem ser classificadas em dois grupos distintos, o primeiro caracterizado por intervenções executivas (construtivas) e o segundo em intervenções funcionais (de uso) no Parque do Ibirapuera.

Para o grupo de intervenções executivas, o EVA apresentado identifica os aspectos gerados pelas ações a serem executadas, uma a uma, apenas no âmbito de cada obra, não se referindo à integração correlata em caso de simultaneidade de tais eventos.

Face ao pequeno porte das intervenções construtivas propostas, foram identificados impactos nas ações de instalação de canteiro de obras, para as demolições de edificações, pisos e pavimentos, movimentação de máquinas e veículos, necessária à implantação de novos caminhos para pedestres e limpeza, acabamento e remoção de canteiros.

A maioria dos impactos identificados se dá durante à execução de obras, com efeitos temporários, como geração de poeiras, ruídos e desconforto aos usuários.

Para a demanda necessária durante a execução das obras, de energia, água e esgotos, o EVA afirma que o empreendedor solicitará das concessionárias as necessárias ligações, as quais serão feitas de acordo com as determinações e normas vigentes. Não cita, em momento algum, que caso não haja possibilidade, no que concerne à coleta provisória dos esgotos oriundos dos canteiros de obras, deverá ser adotada a solução de banheiros químicos.

Para mitigar o espalhamento de poeiras decorrente da quebra de peças de alvenaria e

de revestimentos de paredes, visto que o volume de demolição é pequeno e confinado em áreas restritas, recomenda-se o isolamento de tais áreas através de telados e aspersão de água durante a retirada do entulho, modalidade que deverá ser adotada para qualquer intervenção que gere propagação de poeira.

Das propostas apresentadas para a recomposição urbanística deve ser implantada a proposta constante no EVA, com a retirada das guias e sarjetas, bem como das calçadas, com execução de canaletas gramadas e subdivisão para a separação do tráfego de ciclista e de pedestres.

Os impactos gerados pela demolição parcial de pisos e pavimentos, identificados como o aumento de turbidez das águas dos lagos pela queda de sedimentos e materiais das demolições, podem ser mitigados com cuidado suficiente na execução dos trabalhos, empilhando-se os materiais demolidos no lado afastado das margens para descarte imediato.

A produção de ruídos pelo uso de rompedores de concreto pode ser mitigável pelo isolamento de tais trechos por tapumes de madeira e o uso por parte dos trabalhadores de equipamentos adequados.

O aumento da área permeável do Parque se configura num impacto positivo, permanente, aumentando a infiltração de águas de chuvas nas áreas demolidas.

Os impactos causados pelo lançamento de lixo, resíduos e entulhos originados nas instalações do canteiro, como das próprias obras, deverá ser mitigado com acondicionamento correto para o serviço de coleta. Os resíduos confinados e acondicionados deverão ter remoção imediata para bota-foras selecionados e devidamente licenciados pelos órgãos ambientais competentes.

As interferências de uso, em quase sua totalidade, geram impactos positivos, na medida em que padroniza o mobiliário, implanta um novo sistema de sinalização e elimina usos incompatíveis, hoje existentes.

O Plano Diretor indica em sua planta 7 (sete) Centros de Apoio sem detalhá-los, enquanto o EVA indica 4 (quatro) Centros de Apoio.

A Câmara Técnica recomenda:

a elaboração de um plano de detalhamento estratégico para a implantação das obras do Parque.

que a instalação do restaurante ocorra em uma das edificações existentes, em

substituição ao restaurante sob a marquise a ser demolido.

A instalação de banheiros químicos, caso não haja possibilidade de coleta provisória dos esgotos oriundos dos canteiros de obras.

A Câmara Técnica exige que:

O Plano Diretor proceda a estudo detalhado de demanda, para quantificar os Centros de Apoio, de modo a possibilitar a implantação do menor número de unidades necessárias.

5. Plano de gestão

O Plano Diretor do Parque do Ibirapuera nos documentos apresentados não definiu um plano de gestão do Parque, tendo porém o EVA apresentado objetivos gerais para um Plano de Manejo do Parque do Ibirapuera e diretrizes tanto para um Programa de Comunicação Social quanto para um Programa de Controle da Poluição dos Lagos, conforme descrito abaixo.

5.1 Plano de Manejo:

Conservar o patrimônio biológico do Parque, suas árvores, animais e os aquíferos presentes, sendo que é necessário realizar o levantamento, cadastramento e mapeamento destes patrimônios, assim como estabelecer diretrizes e procedimentos para a execução de trabalhos de conservação e manejo dos mesmos.

Proteger o patrimônio Arquitetônico e Cultural do Parque do Ibirapuera, através de seu cadastramento e estabelecimento de normas e critérios que visem sua preservação.

Promover a educação, cultura e lazer, através da criação de normas e procedimentos de uso e conduta, que visem apoiar a promoção de atividades destas demandas sociais.

5.2 Programa de Comunicação Social

O Programa de Comunicação Social objetiva divulgar informações a respeito do Plano Diretor do Parque, tais como quantidade e tipos de auditórios existentes no parque, para dirimir dúvidas e disseminar o conhecimento de suas características. Além disso, o programa deverá estabelecer um canal permanente de comunicação com a população.

5.3 Programa para Controle da Poluição dos Lagos

Será recomendável o desenvolvimento de um programa que inclua medidas relativas a monitoramento de qualidade das águas, desenvolvimento de modelo de simulação de escoamento e qualidade das águas da bacia hidrográfica, adoção de medidas de

incremento da capacidade de infiltração de águas pluviais, controle de aporte de poluentes e adoção de metas de qualidade das águas dos lagos.

5.4 Considerações gerais

Na audiência Pública realizada em 13/OUT/03, foram propostas como formas de Gestão do Parque: a criação de uma fundação; o desenvolvimento de um “site” na Internet para que as pessoas possam acompanhar e participar do Plano Diretor do Parque; divulgação das atividades do Centro de Educação Ambiental; criação de um canal permanente de comunicação com a população para que esta se manifeste sobre obras a serem realizadas no Parque, inclusive as contidas neste plano.

A Lei 13.539, de 21 de março de 2003, determinou a criação de Conselhos Gestores dos Parques Municipais, cuja finalidade é participar no Planejamento, Gerenciamento e Fiscalização das atividades executadas dentro dos Parques Municipais.

A Câmara Técnica, com estas informações, recomenda que:

a) Conselho Gestor como um dos responsáveis pela gestão do Parque:

Acompanhe a implantação de todas as etapas do Plano, desde o projeto executivo até a implantação final, incluindo a contratação de cada obra;

Garanta a apropriação dos espaços públicos pela sociedade, evitando a privatização das áreas públicas;

Propicie a participação do maior número possível de entidades civis nas decisões do conselho.

b) Divulgação das atividades do Centro de Educação Ambiental;

c) Criação de canais permanentes de comunicação com a população, por meio de exposição de textos, plantas e imagens na área do parque, inclusive com o desenvolvimento de um “site” na Internet, para que possa acompanhar e participar da implementação do Plano Diretor do Parque e manifestar-se sobre obras a serem realizadas no Parque.

d) Seja elaborado um Plano de Gestão do Parque em tempo hábil para acompanhar as 3 etapas de implantação do Plano Diretor e seja criada uma forma de disponibilização das informações mais dinâmicas.

e) Sejam elaborados cronogramas alternativos para a implantação do Plano Diretor, caso ocorram alterações das etapas propostas.

f) Sejam garantidos os recursos para a implementação do Plano Diretor, de modo a evitar a sua interrupção.

6. CONCLUSÃO

A Câmara Técnica concluiu, por maioria, pela viabilidade ambiental do Plano Diretor desde que atendidas todas as exigências relatadas nos itens anteriores.

Secretarias

Selecione ▼

Prefeituras Subprefeituras

Selecione ▼

Outros Órgãos

Selecione ▼

Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente

Rua do Paraíso, 387 CEP 04103-000 - São Paulo - SP Telefone: (11) 5187-0100 / 0101 Horário: 8h às 17h

Contatos

✉ Dúvidas e sugestões (<https://sp156.prefeitura.sp.gov.br/portal/servicos>)

☎ 156



ACESSIBILIDADE

<http://selodigital.imprensaoficial.com.br/validacao/SMPED/0116cf7155cb16639d>

São Paulo, 7 de outubro de 2019.

Declaração de Apoio

O Comitê Brasileiro do Conselho Internacional de Museus – ICOM Brasil manifesta o seu apoio à ocupação integral do Pavilhão Engenheiro Armando Arruda Pereira pelo Pavilhão das Culturas Brasileiras, conforme obrigações previstas na Ação Civil Pública de 2007, proposta pelo Ministério Público de São Paulo.

O possível compartilhamento de usos do edifício poderá colocar em risco o rico acervo do Museu das Culturas Brasileiras, constituído pelas coleções do antigo Museu do Folclore Rossini Tavares Lima, pela coleção etnográfica do DPH, além de outros itens adquiridos por compra ou doação pela Prefeitura Municipal de São Paulo.

Destaca-se, ainda, que o pavilhão é um edifício exemplar do arquiteto Oscar Niemeyer, tombados pelas esferas federal, estadual e municipal. A subdivisão do edifício prevista na concessão irá afrontar as diretrizes de tutela expressas na aprovação do projeto.



Renata Vieira da Motta
Presidente



ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES, PROPRIETÁRIOS, COMERCIANTES E EMPRESÁRIOS DE MOEMA

M ANIFESTO: **O FUTURO DO PARQUE IBIRAPUERA**

Nós, da **Associação dos Moradores, Proprietários, Comerciantes e Empresários de Moema – VIVA MOEMA**, decidimos redigir um manifesto externando nosso descontentamento e preocupação quanto ao **Futuro do Parque Ibirapuera**.

Um Plano diretor deveria ser um documento que cria regras, diretrizes e métodos de funcionamento do parque e mostra a transição da situação atual para o momento futuro, com o devido detalhamento de projetos e priorização de iniciativas. É onde encontraremos a visão de futuro do Parque, o que acontecerá no Ibirapuera nos próximos anos. Nada disso consta no documento final entregue pela Municipalidade de São Paulo.

Considerando todo o processo de Concessão, atualmente judicializado, detalhamos abaixo nosso descontentamento sobre o Plano Diretor:

- 1) Ausência de participação efetiva do Conselho Gestor do Parque, órgão que garante a representação popular nos debates sobre o Ibirapuera;
- 2) A Prefeitura pouco divulgou eventos e pesquisas para a realização do chamado Plano Diretor, sempre com pouca antecedência e por meio da Secretária do Verde e Meio Ambiente, a qual poucos seguem;
- 3) A não divulgação do documento final do Plano Diretor para a sociedade;
- 4) Um documento final, focado em atender a concessão, que não apresenta o que será o futuro do parque e que não chega à conclusão de necessidades dos usuários, das edificações e tampouco da fauna e flora;
- 5) A grave participação em massa da virtual vencedora da concorrência, nas audiências e encontros com maioria dos presentes. Ao não se apresentarem como tal, influenciavam o resultado dos encontros e constrangiam a participação dos demais presentes (reais frequentadores);
- 6) Tombamento e proteção a paisagem devem ser abordados de forma integrada e não analisados de forma fragmentada;

Com base neste cenário, apoiamos a posição do **vereador Gilberto Natalini** que em sua ação popular, no último dia 4 de outubro, não anuiu com o Plano Diretor.

A sua batalha é a mesma que a da **ASSOCIAÇÃO VIVA MOEMA**: buscar um processo mais democrático e que possa trazer à luz o que será feito no Parque pelos próximos 35 anos!

ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES, PROPRIETÁRIOS, COMERCIANTES E EMPRESÁRIOS DE MOEMA

Além da construção de um plano tímido para o Futuro do Parque, a sociedade paulista é colocada a margem do que será feito pela eventual concessionária, tanto pela falta de clareza do edital, quanto pela omissão da vencedora nos vários pontos. Os **principais** são:

- O que será implementado no Pavilhão das Culturas Brasileiras? Será um museu? Como este elemento poderá gerar **R\$ 70 milhões**/ ano, recebendo mais de **1.150.000 pessoas** por ano? (fonte do edital)
- O que será feito próximo a pista de cooper? Outro atrativo que gerará mais de **R\$ 20 milhões**/ ano. Trata-se de uma zona ambiental!
- Como podemos ter certeza que os eventos, previstos no Plano Diretor e no contrato com a concessionária, não irão prejudicar o parque, o verde, os animais e o entorno? Quantos serão os eventos para 15mil pessoas no Auditório por ano?
- Como serão tratados a escola de jardinagem e o campo experimental: Serão preservados? Estarão fora da concessão?

Queremos um Plano Diretor objetivo, assertivo, audaz e visionário!

Vamos pensar no Ibirapuera para o futuro: por que não podemos aumentar a área do Parque e unir o MAC ao Ibirapuera? Por que o estacionamento do parque não pode ser transferido integralmente para a Assembleia (com sua devida adaptação)?

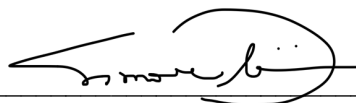
A **ASSOCIAÇÃO VIVA MOEMA** não é contra nenhum tipo de PPP ou concessão, desde que bem desenhada e que privilegie a população e os patrimônios cultural e ambiental.

É o momento em que a Prefeitura deve refletir se estamos presos a um edital com eventuais equívocos que deveriam ser revistos, ainda mais considerando o prazo de 35 anos da concessão.

Queremos participar da governança e do futuro de um dos ícones da nossa cidade: O cartão postal de São Paulo.

O Ibirapuera, eleito diversas vezes um dos 10 parques mais lindos do mundo, não pode ter um futuro tão incerto.

Atenciosamente,



Simone Boacnin
Diretor Presidente